

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 4 de Abril de 2017 Nº 26994

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO 908, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015 e da Emenda Constitucional nº 94/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A instituição financeira que detiver a custódia de depósitos judiciais e administrativos referentes a processos em que seja parte o Estado de Mato Grosso, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, em processos sob jurisdição de quaisquer tribunais e/ou a custódia de quaisquer outros depósitos judiciais que, efetuados na circunscrição do Estado de Mato Grosso, se refiram a processos sob jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do presente decreto, transferirá à Conta Única do Tesouro:

I - 75% (setenta e cinco por cento) do montante atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, em processos em que o Estado, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte, em processos sob jurisdição de quaisquer tribunais;

II - 10% (dez por cento) do montante atualizado dos demais depósitos judiciais efetuados na circunscrição do Estado de Mato Grosso, em processos sob jurisdição do Tribunal de Justiça, excetuados os destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia.

§ 1º Caberá à instituição financeira oficial manter controle permanente sobre os depósitos a que aludem os incisos I e II deste artigo e aferir diariamente, com base nos valores dos depósitos individualmente atualizados, a variação percentual dos montantes transferidos à Conta Única do Tesouro em relação aos totais de depósitos em sua custódia, e:

I - se apurado que o montante de depósitos transferidos com base em quaisquer dos incisos deste artigo for inferior aos percentuais neles fixados, a instituição financeira oficial transferirá o saldo à Conta Única do Tesouro, a título de complementação, no dia útil imediatamente seguinte à apuração, acompanhada da respectiva demonstração contábil;

II - se apurado que o montante de depósitos transferidos com base em quaisquer dos incisos deste artigo for superior aos percentuais neles fixados, mediante apresentação da necessária demonstração contábil, a instituição financeira requisitará à Fazenda do Estado, no primeiro dia útil seguinte à apuração, a restituição do excesso em seu poder, devendo a Fazenda proceder à restituição no dia útil imediatamente seguinte à requisição.

§ 2º A restituição dos valores transferidos à Conta Única do Tesouro se dará em valor atualizado pelos mesmos índices e critérios aplicáveis à atualização dos depósitos judiciais em custódia da instituição financeira oficial.

Art. 2º Para os fins do inciso II do § 2º do artigo 101 do ADCT da Constituição Federal, para a garantia dos depósitos a que alude o inciso II do artigo 1º deste decreto e que, nos termos daquele dispositivo, forem transferidos à Conta Única do Tesouro, a instituição financeira oficial instituirá, concomitantemente à transferência, fundo garantidor dos depósitos, composto pela parcela restante dos mesmos, cuja atualização se dará pelos mesmos índices e critérios aplicáveis à atualização dos depósitos judiciais em custódia da instituição financeira oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Art. 3º Para identificação dos depósitos a que se refere o inciso I do artigo 1º deste decreto, a Secretaria de Estado de Fazenda manterá atualizada junto à instituição financeira custodiante a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades da Administração do Estado, referidos no *caput* daquele mesmo artigo.

Art. 4º A instituição financeira tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Estado a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 5º Quando em qualquer dos processos referidos nos incisos I e II do artigo 1º deste decreto, por ordem da autoridade judicial ou administrativa competente, for liberado para saque um valor depositado, nos termos e no prazo que a autoridade determinar, a instituição financeira custodiante o colocará, em sua totalidade, à disposição da pessoa autorizada a sacar - seja o particular, seja o Estado, por qualquer de seus órgãos ou entidades - acrescido da respectiva remuneração até a data do saque, pelos índices e critérios aplicáveis na sua atualização.

Art. 6º Os recursos de que trata o artigo 1º deste decreto serão registrados como receita orçamentária de capital, em sublinha específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 8º As despesas financeiras resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Administração Geral do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 9º Para fins deste Decreto, observar-se-ão as disposições do art. 101, § 2º, I e II, do ADCT e, naquilo que não lhes for contrário, as disposições da Lei Complementar federal nº 151/2015.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos durante o período em que vigorar o regime de pagamentos instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.596.868,67 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
359	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	193.572,97
389	04101 CASA CIVIL	95.941,92
390	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	13.000,00
400	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.930.000,00
405	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	297.506,51
411	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	61.847,27
425	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
TOTAL		3.596.868,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	193.572,97
PROCESSO : 389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	95.941,92
PROCESSO : 390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	13.000,00
PROCESSO : 400					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	2.930.000,00
PROCESSO : 405					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP-DmO	NO	297.506,51
PROCESSO : 411					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1167	0600	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	61.847,27
PROCESSO : 425					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											3.596.868,67

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	128	382	4353	9900	Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	33.300,00
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	160.272,97
TOTAL FISCAL:											193.572,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											193.572,97
PROCESSO : 389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	95.941,92
TOTAL FISCAL:											95.941,92
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											95.941,92
PROCESSO : 390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	13.000,00
TOTAL FISCAL:											13.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.000,00
PROCESSO : 400					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	112	CD	NO	2.930.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.930.000,00
TOTAL GERAL:											2.930.000,00
PROCESSO : 405						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2142	9900	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	297.506,51
TOTAL FISCAL:											297.506,51
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											297.506,51
PROCESSO : 411						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1167	9900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	61.847,27
TOTAL FISCAL:											61.847,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											61.847,27
PROCESSO : 425						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	5.000,00
TOTAL FISCAL:											5.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO III	359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
Processo:											
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										25.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										24.500,00
Processo:	359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	4353 - Capacitação de recursos humanos da EMPAER-MT						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)										4,00
Processo:	389	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	389	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	390	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	390	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								

PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	400	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Processo:	400	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Processo:	405	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	405	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2142 - Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Indústria diversificada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Indústria diversificada(Percentual)		50,00
Processo:	411	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		3,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	425	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 21.107.609,68 (vinte e um milhões e cento e sete mil e seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
278	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	14.400.000,00
329	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	5.600.000,00
282	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.107.609,68
TOTAL		21.107.609,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 278					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	146.340,00		
20	608	382	2164	9900	Promoção da Agroecologia e da Produção Orgânica na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	40.050,00		
						F	449000000	131	OD	NO	18.165,50		
20	608	382	2166	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Avicultura Tipo Caipira na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.620,00		
						F	449000000	131	OD	NO	244.575,00		
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	342.931,00		
						F	449000000	131	OD	NO	1.621.700,00		
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	573.760,00		
						F	449000000	131	OD	NO	793.560,00		
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	382.633,46		
						F	339000000	131	OD	NO	492.030,00		
						F	449000000	131	OD	NO	3.336.474,03		
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	305.000,00		
						F	339000000	131	OD	NO	412.885,00		
						F	449000000	131	OD	NO	130.000,00		
20	608	382	2187	9900	Promoção das Cadeias de Produção Florestal Extrativista e da Sociobiodiversidade na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	9.000,00		
						F	449000000	131	OD	NO	400.000,00		
20	608	382	3177	9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Matogrossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	247.840,00		
20	608	382	3178	9900	Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Matogrossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	202.860,00		
						F	449000000	131	OD	NO	6.000,00		
20	608	382	3179	9900	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	545.490,00		
20	661	383	2158	9900	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	89.736,00		
						F	444000000	131	OD	NO	300.000,00		
						F	449000000	131	OD	NO	100.000,00		

20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	2.766.000,00
						F	339000000	131	OD	NO	352.850,00
20	692	383	2159	9900	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	137.621,01
						F	449000000	131	OD	NO	400.879,00
PROCESSO : 282					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	61.437,50
20	605	382	3070	9900	Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	186.960,00
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	1.065,00
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	8.132,45
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	430,00
20	608	382	3176	9900	Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	13.336,22
20	608	382	3177	9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	27.470,00
20	608	382	3178	9900	Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	47.105,00
20	608	382	3179	9900	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - ESTADO	F	339000000	131	RCC	NO	349,98
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	512.348,29
20	661	383	2158	9900	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	182.975,24
20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	449000000	131	RCC	NO	66.000,00
PROCESSO : 329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326	0400	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	300.000,00
20	606	382	3326	0600	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	1.360.000,00
20	606	382	3326	0700	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	440.000,00
20	606	382	3326	0800	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	121.000,00
20	606	382	3327	0100	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	325.900,00

20	606	382	3327	0200	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	187.800,00
20	606	382	3327	0300	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	235.900,00
20	606	382	3327	0400	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	373.800,00
20	606	382	3327	0500	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	372.400,00
20	606	382	3327	0600	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	527.900,00
20	606	382	3327	0700	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	502.700,00
20	606	382	3327	0800	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	278.300,00
20	606	382	3327	0900	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	129.300,00
20	606	382	3327	1000	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	105.300,00
20	606	382	3327	1100	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	60.400,00
20	606	382	3327	1200	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	279.300,00
TOTAL GERAL:											21.107.609,68

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 278				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	14.400.000,00
TOTAL FISCAL:											14.400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.400.000,00

PROCESSO : 282				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	1.107.609,68
TOTAL FISCAL:											1.107.609,68
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.107.609,68

PROCESSO : 329				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	5.600.000,00
TOTAL FISCAL:											5.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.600.000,00

ANEXO III

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)			25,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2158 - Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agroindústria implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agroindústria implantada(Unidade)		10,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2159 - Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2164 - Promoção da Agroecologia e da Produção Orgânica na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		50,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2166 - Promoção da Cadeia Produtiva da Avicultura Tipo Caipira na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2169 - Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		2.000,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		310,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2184 - Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		5.000,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1.900,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2187 - Promoção das Cadeias de Produção Florestal Extrativista e da Sociobiodiversidade na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		120,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		500,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		1,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3178 - Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3179 - Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		25,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		162.678,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		129.538,53
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		3,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2158 - Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agroindústria implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agroindústria implantada(Unidade)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2169 - Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1.000,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3070 - Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)		25,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3176 - Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Unidade produtiva implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade produtiva implantada(Unidade)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3178 - Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3179 - Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.200,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		162.678,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		156.123,32
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		8,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		2,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		2,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		27,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		34,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		26,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		31,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		23,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		38,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		112,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		137,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		36,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		17,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		20,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		19,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		12,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		12,00

Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)	23,00
Processo:	329	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	162.678,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	147.138,53

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 391.374,95 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

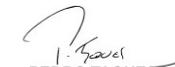
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
366	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	391.374,95
TOTAL		391.374,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	364	397	2214	0400	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	191.854,73	
12	364	397	2214	9900	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	199.520,22	
TOTAL GERAL:											391.374,95	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 366					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	199.520,22
12	364	397	2214	0700	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	191.854,73

TOTAL FISCAL:	391.374,95
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	391.374,95

ANEXO III	366	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		4,00
Processo:	366	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		60,00
Processo:	366	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	366	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		16,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.279.437,58 (oito milhões e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
391	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.279.437,58
TOTAL		8.279.437,58

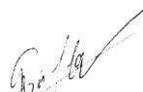
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	335000000	369	OD	NO	8.279.437,58	
TOTAL GERAL:											8.279.437,58	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III				Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER											
Processo:				391											
PAOE:				2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:				Unidade escolar atendida (Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:				Unidade escolar atendida (Percentual)								100,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 249.483,69 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
393	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	242.283,69
395	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	7.200,00
TOTAL		249.483,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 393					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	242.283,69	

PROCESSO : 395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	7.200,00
TOTAL GERAL:											249.483,69
ANEXO II					DOTAÇÃO AANULAR						
PROCESSO : 393					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	242.283,69
TOTAL FISCAL:											242.283,69
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											242.283,69
PROCESSO : 395					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	7.200,00
TOTAL FISCAL:											7.200,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.200,00

ANEXO III	393	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
Processo:											
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Processo:	393	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Processo:	395	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 848.340,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
284	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	848.340,00
TOTAL			848.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 001/2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 284					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	848.340,00
TOTAL GERAL:											848.340,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
Processo:	284		
PAOE:	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)	90.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)	90.000,00	

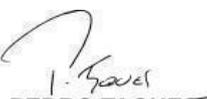
ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 17.080/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 167385/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CORNELIO BENEDITO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 0161473-8/SSP/MT e do CPF nº 079.328.631-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.081/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 167406/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 292328/SSP/MT e do CPF nº 411.913.231-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.082/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 167409/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VITORINA SOARES NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 313786/SSP/MT e do CPF nº 260.370.841-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.083/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 167413/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA**, portador (a) do RG nº 0679863-2/SSP/MT e do CPF nº 332.124.141-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.084/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 167420/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA REGINA SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA**, portador (a) do RG nº 1022542-0/SJ/MT e do CPF nº 370.009.349-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.085/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 167437/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA BENEDITA DA COSTA PAIXAO**, portador (a) do RG nº 0416298-6/SSP/MT e do CPF nº 346.886.841-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.086/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 167474/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem

Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **AMELIA CLEMENTE ALVARENGA**, portador (a) do RG nº 361938/SSP/MT e do CPF nº 299.917.571-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.087/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 167491/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SERRAT DA SILVA**, portador (a) do RG nº 006144/PJC/MT e do CPF nº 137.995.331-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.088/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 167601/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA GARCIA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0235754-2/SESP/MT e do CPF nº 301.470.001-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.089/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 167803/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALCENI VENTURA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 876408/PM/MT e do CPF nº 419.641.791-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 10 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.090/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168020/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIACIR PEDROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0339263-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 328.179.321-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.091/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 168266/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA SILVINA LEMES**, portador (a) do RG nº 490127/SSP/MT e do CPF nº 346.080.361-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.092/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168752/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PRISCILA APARECIDA BRANCO**, portador (a) do RG nº 3014573-2/SESP/MT e do CPF nº 468.750.261-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.093/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 168870/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA, portador (a) do RG nº 551664/SSP/MT e do CPF nº 468.634.351-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.094/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 169027/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MEIRELLES FILHO**, portador (a) do RG nº 037941267/IIFFP/RJ e do CPF nº 539.731.007-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 17.095/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANO NUNES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento do Coxipó, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.096/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SOLENE MARIA DA SILVA** do cargo de Diretora de Administração Sistêmica, da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

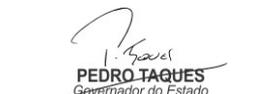


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.097/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Corregedora-Geral, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 27 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.098/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLA SILBENE FERRAZ GHIORZI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.099/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIO SANTANA DA ROSA NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Contratos, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 20 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.100/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAURA LOPES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.101/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.102/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WISLEY RONE CLEMENTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo de Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.103/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **14.826/2016** de nomeação de **MARIANE CRISTINE DA SILVA ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 22.12.16, pág.83, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 16.214/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **15.964/2017** de exoneração de **RAFAEL DE FREITAS BATISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, publicado no D.O.E. de 10.02.17, à pág.62, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 22.02.17, pág. 23.

ATO Nº 17.104/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Diretor de Administração Sistêmica, da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - **EMPAER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.105/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Corregedora - Geral, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 28 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.106/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANAI BORGES OFUGI BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.107/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistemática, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.108/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROMES FERREIRA DE AMURIM** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

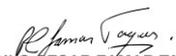
ATO Nº 17.109/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARGON NORBERTO HACHMANN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 007/2016/CASACIVIL

I PARTES :

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

CONTRATADA - Vinicius Beloto - ME

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 29192/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 007/2016/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em 14.03.2017 até 14.03.2018.

III VALOR: R\$57.795,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 007/2016/CASACIVIL.

VI ASSINAM: Em Cuiabá, 14 de março de 2017. **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e **VINICIUS BELOTO**, Representantes da empresa Vinicius Beloto - ME, contratado.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 25080/2017 resolve autorizar **JORGE MARTINHO CIOTTI**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 61047/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no município de Paranatinga - MT** pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2017/SEGES/SES

“Nomeia membros para Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras da Secretaria de Estado de Saúde”.

O **Secretário de Estado de Gestão - SEGES e o Secretário de Estado de Saúde - SES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, execução e entrega das obras realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear comissão de acompanhamento de obras públicas a serem realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. O acompanhamento apregoado no *caput* visa garantir a execução e entrega da obra no prazo e termo pactuados.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Robson Gonçalves de Lima - matrícula nº 259550 -

SEGES**II - Érico Alessandro Castelan Rissardo - matrícula 259987****- SEDUC****III- Ivanilda Batista dos Santos - matrícula 263327 - SES****SES****IV- Marcelo Gláucio da Silva Nunes - matrícula nº 111129 -****V - Said Ahmad Karfan Neto - matrícula nº 264352 - SEGES****SEGES****VI - Veviane Cristina Ferreira e Silva - matrícula nº 271459 -****SEGES****VIII - Francisco Wagner Lopes Simplicio - matrícula nº****43370 - SES****IX - Adriano Elisario Dias de Moura - matrícula nº 269006 -****SES**

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes às obras para auxiliá-los nos acompanhamentos, bem como realizar visitas *in loco* para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT 04 de abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	131720287	65408/54/28/2017
SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	131356232	65410/54/28/2017

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº. 36995/1636/96/2017

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe sobre a DECISÃO de 1º Instância, proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado através do E-Process cujos dados seguem na tabela abaixo:

PROCESSO Nº: 5038061/2012 PAT Nº: 12.260/2008 NAI Nº: 16762001000042200811

Contribuinte: MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 33.687.625/0001-22 Inscrição Estadual: 130969095 Endereço: AVENIDA BOSQUE DA SAUDE, Nº: 140, Bairro: BOSQUE DA SAUDE, CEP:78050070 - Município: CUIABÁ/MT

Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher (em) o crédito tributário exigido na presente NAI, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2º instância, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta.

O não cumprimento no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

PORTARIA Nº 067/2017-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 43/2016-SEFAZ, de 10 de março de 2016, que institui no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com o inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes e remanejamento de pessoal desta Secretaria Adjunta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 05 do Anexo Único da Portaria nº 043/2016-SEFAZ, de 10.03.2016, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta Portaria, nos seguintes termos:

I - a inclusão do item 18 com efeitos a partir do dia 03/04/2017;

II - a exclusão do item 05 com efeitos a partir do dia 01.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2017.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT
(Original assinado)

Anexo Único

...
05	Excluído - (efeitos a partir de 01.01.2017)
...
18	Teodorico Campos Almeida Filho	384605991	AFCBA

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O do dia 31/03/2017.**

PORTARIA Nº 026/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cessão de Uso de Campos de Julio	Município de Campos de Julio	Fiscal: Angela Maria Dorileo Caldas - Matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino Silva - Matrícula: 62996

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JUARA

Relação do(s) contribuinte(s) que apresentaram o Termo de Opção Para Realização de Operação/Prestação Com Diferimento de ICMS na 2ª Operação, nos termos do Artigo 573, §2º, dos Artigos 3º, 6º e 7º do anexo VII, do Decreto 2212/RICMS, combinado com a Portaria 079/2000. AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP, IE 13.464004-3., CNPJ-7375630000866, Processo 5245190/2017. José Hilton Rodrigues de Almeida Agente Administração Fazendária, Juara - MT, 4 de abril de 2017.

NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Rilvonei Topanotti - 13.679.705-9; Danilo Francisco Campos Ferreira - 13.678.036-9; Luciano Denti - 13.678.039-3. Gerente Fazendário: Andre Luiz David - 801774171.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS cfe P. nº 079/2000, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: MARCOS ROBERTO ROTTAVA, IE 13.680.883-2. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT, 4/4/2017.

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 1º, 6.º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): NPK TRANS OPERADORA LOGISTICALTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.653.092-3; SITUADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. PRIMAVERA DO LESTE, 04 DE ABRIL DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 6.º E 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): JW ARMAZENS GERAIS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.347.890-4; SITUADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. PRIMAVERA DO LESTE, 04 DE ABRIL DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: ANTONIO LEUCIR MASCARELLO - Inscr. Estadual: 13.282.981-9 NF. Mod.1 E 1A Nº 005.065 a 005.075. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 04 de Abril de 2017.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ):SITIO DAS PALMEIRAS, I.E.:13.679.836-5. OPÇÃO: 03/04/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ):SITIO PEDRA SOLTEIRA, I.E.:13.680.830-1. OPÇÃO: 16/03/2017 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de Abril de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
55237/2016	LO nº 314549/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia Elétrica	Nova Ubiratã/MT
401325/2015	LP nº 308275/2017 LI nº 67063/2017	Construtora e Incorporadora GMC Ltda.	Loteamento urbano	Juara/MT
249299/2016	LO nº 314556/2017	Madeira Japurá Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás/MT
466387/2007	LP nº 308279/2017 LI nº 67066/2017 LO nº 314544/2017	Marino Jose Franz	Criação de suínos	Ipiranga do Norte/MT
123400/2017	LO nº 314560/2017	Madeira Arroio Baixo Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira	União do Sul/MT
327772/2006	LO nº 314563/2017	Nardino Fumagali e Fumagali Ltda - ME	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas, portas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Sinop/MT
596905/2014	LO nº 314555/2017	Auto Posto Karajás Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cocalinho/MT
19992/2017	LO nº 314540/2017	Comercio de combustíveis Tijucal Ltda - Auto Posto Tijucal	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
403097/2015	LO nº 314542/2017	Vanguarda Agro S.A - Sete Placas	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Diamantino/MT
134269/2012	LO nº 314569/2017	J Accordi Madeiras ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia/MT
578876/2010	LO nº 314568/2017	JD Industria e Comercio de Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
477338/2012	LO nº 312466/2016	Denis Castro Brites Eireli EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
71179/2016	LO nº 314565/2017	Industria e Comercio de Madeiras Canário Ltda. EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira	Sinop/MT
487482/2010	LO nº 314548/2017	Elo Vicente Pozzobon	Armazéns gerais 9 emissão de warrants)	Vera/MT
665028/2015	LO nº 314566/2017	Aripuanã Comercio de Combustíveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
53124/2012	LO nº 314567/2017	Sirlei Somavilla Granoski EPP	Serrarias com desdobramento de madeira, beneficiamento de madeira e fabricação de portas	Itaúba/MT
97839/2014	LO nº 314562/2017	Madezil Madeiras Eireli	Serrarias sem desdobramento de madeira e fabricação de forros, guarnições e desck de madeira	Sorriso/MT
450524/2007	LO nº 314561/2017	Renor Socreppa	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
149540/2016	LO nº 314557/2017	Coinbio Comercio e Industria de Biomassa Ltda - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis (produção de cavacos de madeira)	Vera/MT
49822/2013	LO nº 314534/2017	Joel Marcos Silva Reis - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
700724/2009	LO nº 314558/2017	Navarro Industrial e Comercial Madeira Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT
543853/2007	LO nº 314547/2017	Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e serviços de tomografia	Cuiabá/MT

Processo nº 19992/2017**Interessado: Comercio de Combustíveis Tijucal Ltda - Auto posto Tijucal****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 314418/2017, processo nº 19992/2017, em virtude de erro no endereço do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Abril de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 123400/2017**Interessado: Madereira Arroio Baixo Eireli****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 310985/2015., anteriormente denominada de Roseli Engster Zanqui - ME, processo 622334/2011 em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Abril de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 327772/2006**Interessado: Nardino Fumagali e Fumagali Ltda - ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 311594/2015., em virtude da correção da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Abril de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 403097/2015**Interessado: Vanguarda Agro S.A - Sete Placas****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 310926/2015, processo nº 710067/2013, anteriormente denominado de Vanguarda Brasil S.A., em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 03 de Abril de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 596905/2014**Interessado: Auto Posto Karajás Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 311868/2015, em virtude da correção no endereço do empreendimento.

Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

Original Assinado
Celso Ferreira Macedo
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços em Substituição - SEMA/MT
 Portaria 239/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BIOMAVI RECICLAGEM LTDA, CNPJ: 09.140.296/0001-10, PROCESSO: **181297/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°41'35,66 S e Long. 56°09'48,93 W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **0,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,65 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **266.297** Validade do cadastro: **23/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

NEUDI ANTÔNIO CASTANHA, CPF: 690.878.909-82, PROCESSO: **398490/2016**. Município: **Chapada dos Guimarães/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°27'42,20" S e Long. 55°20'15,70" W; Vazão máxima de bombeamento **9,0 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Avicultura/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-4**. CNARH nº **275.813**. Validade do cadastro: **23/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

L A ZUCHETTI COMBUSTÍVEIS - ME, CNPJ: 09.140.296/0001-10, PROCESSO: **571281/2015**. Município: **Figueirópolis D'Oeste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°26'48,00" S e Long. 58°43'53,20" W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Uso Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG P-1**. CNARH nº **252.307** Validade do cadastro: **23/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ: 03.467.321/0001-99, PROCESSO: **560103/2016**. Município: **Nova Ubiratã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 13°02'37,20" S e Long. 55°13'29,30" W; Vazão máxima de bombeamento **5,52 m³/h** por um período de **0,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,5 m³/dia**, durante **1 dia/semana**. Finalidade de uso: **Uso Doméstico**. Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-6**. CNARH nº **284.723** Validade do cadastro: **03/04/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO AZUL - COOAZUL, CNPJ: 21.567.370/0001-85, PROCESSO: **553852/2016**. Município: **Santa Carmem/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 12°00'40,40" S e Long. 55°14'20,30" W; Vazão máxima

de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-6**. CNARH nº **51.0.0083984-60** Validade do cadastro: **24/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LUCIENE LUZIA BENEVIDES SCHOMMER, CPF: 775.530.391-87, PROCESSO: **260642/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°38'42" S e Long. 56°08'19" W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **276.073**. Validade do cadastro: **24/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONDOMAT - CONDOMÍNIO DE BASE DE COMBUSTÍVEIS MATO GROSSO, CNPJ: 07.785.341/0001-69, PROCESSO: **541628/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°42'17" S e Long. 56°08'27,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,75 m³/h** por um período de **3,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0375 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **283.157** Validade do cadastro: **24/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AILTON ALVES FRANÇA, CPF: 197.403.281-72, PROCESSO: **478689/2016**. Município: **Diamantino/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 14°30'36,67" S e Long. 56°22'50,85" W; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Serrana - **P-3**. CNARH nº **272.662** Validade do cadastro: **31/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ASSOCIAÇÃO DOM AQUINO CORREA - ADAC, CNPJ: 11.243.109/0001-76, PROCESSO: **412538/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°38'51,13" S e Long. 56°05'55,86" W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Uso Doméstico**. Província Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **276.699** Validade do cadastro: **04/04/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A. FANTINATO HOTEL - ME (HOTEL RODOVIÁRIA), CNPJ: 08.283.612/0001-40, PROCESSO: **557075/2016**. Município: **Água Boa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 14°02'40" S e Long. 52°09'23" W; Vazão máxima de bombeamento **10,89 m³/h** por um período de **0,688 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,5 m³/dia**, durante **7 dia/semana**. Finalidade de uso: **Uso Doméstico**. Província Coberturas Indiferenciadas - **UPG TA-5**. CNARH nº **284.614** Validade do cadastro: **04/04/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

DORIVAL MARCON, CPF: 361.422.209-87, PROCESSO: **485257/2015**. Município: **Acorizal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°04'26,8" S e Long. 56°24'31,40" W; Vazão máxima de bombeamento **5,315 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dia/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Bovinoicultura**. Província Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **284.500** Validade do cadastro: **04/04/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.016.811/0001-79, PROCESSO: **429620/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°38'52,9" S e Long. 56°11'23,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,531 m³/h** por um período de **4,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,0 m³/dia**, durante **7 dia/semana**. Finalidade de uso: **Uso Doméstico**. Província Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **277.520** Validade do cadastro: **04/04/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

OLDAIR ANTÔNIO SANGALETTI, CPF: 383.706.621-53 PROCESSO: **555863/2016**. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°32'35,4" S e Long. 52°19'13,387" W; Vazão: **8,0 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Indústria. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **31/03/2022**.

COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 37.467.735/0001-30 PROCESSO: **367372/2016**. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°45'08,13" S e Long. 56°20'06,44" W; Vazão: **0,3 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Doméstico. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **04/04/2022**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 40/2017: THIAGO RIBEIRO DA ROCHA, CPF: 705.484.121-20. PROCESSO Nº **112022/2017**. O Poço Tubular será construído na Rua Amêndoa, nº 25, Quadra 08 - Bairro Vila Jardim, no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 15°33'21,33" e Long. 56°07'24,75". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser **Água Viva Poços Artesianos Ltda**, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Egeuz, CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **29 de Setembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 41/2017: Hélio Garcia Possani, CPF: 600.728.579-00. PROCESSO Nº **119449/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na Rod. MT 160, KM 23,6 + 2.85 KM à esquerda - Fazenda Santa Lucia, Zona Rural, no município de **Nova Marilândia/MT**. O uso da água será para fins: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°18'36,7" e Long. 56°59'02,9" e **PT 02** Lat. 14°18'36,3" e Long. 56°59'03,4" A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser **Água Boa Poços Eireli - ME**, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de Setembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

CLÓVIS MEZZADRI MACHADO, CPF: 482.728.921-20, PROCESSO nº **197307/2015**. Município: **Nova Mutum/MT**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 13°57'36,57" S e 55°59'20,37" W; Vazão solicitada: **9,0 m³/h - 14,976 h/dia**.

POSTO ALDO RONDONÓPOLIS, CNPJ: 37.523.586/0001-89, PROCESSO nº **338698/2015**. Município: **Rondonópolis/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 16°30'21,6" S e 54°39'01,77" W; Vazão solicitada: **16,364 m³/h - 3,2388 h/dia**.

GINCONDELTA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.251.627/0001-02, PROCESSO nº **541598/2014**. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°35'39,30" S e 56°2'53,8" W; Vazão solicitada: **4,235 m³/h - 19 h/dia**.

CHARLES WURZIUS, CPF: 895.240.551-04, PROCESSO nº 595129/2016. Município: **Planalto da Serra/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/ Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°29'47" S e 54°51'45" W**; Vazão solicitada: **9,0 m³/h - 2,07 h/dia**.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COXIPONES, CNPJ: 04.392.050/0001-12, PROCESSO nº 586838/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°38'44,6" S e 56°0'57,49" W**; Vazão solicitada: **8,0 m³/h - 8,0 h/dia**.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON RENOIR, CNPJ: 03.462.720/0001-67, PROCESSO nº 147030/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°35'45,5" S e 56°06'25,9" W**; Vazão solicitada: **2,3 m³/h - 8,0 h/dia**.

PAULO SÉRGIO FRANZ, CPF: 715.724.739-91, PROCESSO nº 143554/2017. Município: **Tapurah/MT**. Finalidade de uso: **Suinocultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°16'33,75 S e 56°25'21,93" W**; Vazão solicitada: **12,0 m³/h - 19,20 h/dia**.

MILTON BAVARESCO, CPF: 394.336.330-91, PROCESSO nº 149312/2017. Município: **Sorriso/MT**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°37'11,4 S e 55°48'57,5" W**; Vazão solicitada: **8,0 m³/h - 8,07 h/dia**.

HOSPITAL AMECOR LTDA, CNPJ: 03.925.419/0001-42, PROCESSO nº 149298/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/ Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°35'25,21 S e 56°05'14,49" W**; Vazão solicitada: **2,880 m³/h - 12,25 h/dia**.

RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTROS, CPF: 178.574.739-87, PROCESSO nº 257938/2017. Município: **Campo Verde/MT**. Finalidade de uso: **Suinocultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°26'066 S e 54°50'166" W**; Vazão solicitada: **4,0 m³/h - 22 h/dia**.

NELSON KUNGEL - ME, CNPJ: 13.810.803/0001-53, PROCESSO nº 144706/2017. Município: **Colniza/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/ Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 9°07'23,23 S e 61°29'45,51" W**; Vazão solicitada: **0,94 m³/h - 5,8 h/dia**.

ANDRESON DE OLIVEIRA GONÇALVES, CNPJ: 01.515.585/0001-45, PROCESSO nº 166145/2017. Município: **Várzea Grande/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°37'50,94 S e 56°6'37,14" W**; Vazão solicitada: **14 m³/h - 3,1 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **Transferência de Outorga de LIDER AUTO POSTO LTDA**, Portaria nº 080/2014, Processo nº 372578/2013, para **REDE DE POSTOS DA HORA LTDA**, CNPJ: 19.754.617/0001-20, município de **Várzea Grande/MT**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **Transferência de Outorga de MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, Portaria nº 543/2013, Processo nº 255324/2013, para **REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA**, CNPJ: 25.152.779/0001-91, município de **Várzea Grande/MT**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CONSÓRCIO J MALUCELLI E CR ALMEIDA, CNPJ: 12.847.275/0002-25 PROCESSO: 73751/2017. Município: **Nova Canaã do Norte/MT**. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 10°57'12,10" S e 55°46'45,20" W**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
104/2014/06/01-SINFRA

Origem: TP 052/2013

Processo: 172912/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA-EPP.

1.1. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 341/2014/00/00-SETPU, referente à contratação através da Tomada de Preços 052/2013/SEPTU onde sagrou-se vencedora a empresa BRAULIO ALVARENGA NAYA - EPP, com objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica na Avenida Prefeito Valdir Masutti e a BR 364 entre as Ruas Ceara, Goiás, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Alagoas e Piauí, com extensão total de 15.505,92m, no município de Comodoro/MT.

Fundamento Legal: Artigos 78, I, II, III; 79, I, c/c inciso XII do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico 089/2017/UNI JUR.

Cuiabá, 06 de março de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Termo Aditivo: 146/2014/01/04-SINFRA

Processo: nº 219787/2015.

Objeto do Termo: O presente termo tem como objeto aditar o prazo de Execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) dias consecutivos da ordem inicial de serviço, com término previsto para 14/07/2017 e aditar o prazo de Vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo 1.338 (mil trezentos e trinta e oito) dias, com término previsto para 12/12/2017.

Partes: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 024/2016/01/01-SINFRA

Processo: nº 316189/2016.

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Valor, Dotação e Recursos Financeiros, item 2.1 do Instrumento Contratual 024/2016/00/00 - SINFRA, para aditar a quantia de R\$ 135.929,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), e suprimir a quantia de R\$ 118.310,94 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos), que representa um decréscimo de R\$ 17.618,46 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) ao valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 5.438.618,46 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e dezoito mil e quarenta e seis centavos).

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0167-2017

PROCESSO: 25726/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não Pavimentadas, especificamente na MT -485, Entrº MT-490 até Entrº MT- 235 numa extensão 80,00 km e MT-235, Entrº MT-140 até Entrº MT- 240, numa extensão de 60,00 Km, perfazendo um total de 140,00 Km, Localizada no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO-MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com

os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000
FONTE: 136

INICIO: 04/04/2017 - **TÉRMINO:** 04/04/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT.

PORTARIA Nº. 008/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º DESIGNAR os servidores *Adão Canelli, matrícula 105550, e o servidor João Batista Moraes, matrícula 82201, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente*, do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 69771/2017 - Instrumento Contratual n.º 015/2016.
- Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução.*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 04 de abril de 2017.

Jefferson Marcos Delgado da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Sistêmica em substituição legal - SINFRA

PORTARIA Nº 007/2017/SALOG/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **Luiz Carlos Ferreira**, para Supervisionar e Fiscalizar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 10 Trecho 1: MT 325, Entrº MT-208 ao Entrº MT-160 até Juara numa extensão 203,4 Km e Trecho 2: MT-328, Tabaporã ao Entrº MT 325 numa extensão de 86,60 Km, perfazendo uma extensão total de 290 Km, de conformidade com o Termo de Colaboração o Nº 0105-2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE TELES PIREs - APROTELES, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, a Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luiz Carlos Ferreira (Fiscal) Jorge Luiz Moura Matos e Ulisses Ubirajara Néspoli (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Logística.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

Eng.º Rogério Ribeiro Arias

Secretário Adjunto de Logística
SALOG/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisões judiciais**, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2017.

(documento original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(documento original assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
E.I - Exame Intelectual	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos
NFI - Nota Final	GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos
TAF - Teste de Aptidão Física	GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais
A.P. - Avaliação Psicológica	Dt.Nasc - Data de nascimento
EXM - Exame Médico-Odontológico	
I.D.F - Investigação Documental e Funcional	
CD - Critério de desempate	
SIT - Situação	
AP - Aprovado	
CL - Classificado	
AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino	

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

10º	GILMARQUE COSTA SILVA (SUB JUDICE)	2214717	13326805 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1987	AP
-----	------------------------------------	---------	-----------------	----	----	------	------	------	------	------------	----

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 006/2017/GAB/POLITEC, de 31 de Março de 2017.**

Publica as escalas de plantão dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA** no uso de suas atribuições legais, e:**Considerando** a Instrução Normativa nº 01/2016 CPCT/POLITEC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12.09.2016,**Considerando** que o artigo 5º da referida Instrução determina sua publicação para conhecimento dos servidores,**Considerando** as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 2º da Instrução Normativa supracitada,**RESOLVE:****Art. 1º** Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, referente ao mês de ABRIL de 2017.**Art. 2º** Esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
(Original Assinado)

CUIABÁ		
DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Alan Roberto da Fonseca	Abril	6, 12, 18, 24, 27, 30
Alberto Pavan Neto	Abril	1, 7, 13, 19, 25, 28
Anderson Simioni	Abril	4, 10, 13, 16, 22, 28
Carlos Magno Marques	Abril	5, 11, 14, 23, 29
Carlos Roberto Angelotti	Abril	4, 10, 13, 16, 22, 28
Cleverton Marcelino de Almeida	Abril	11, 17, 23, 29
Danielle Cristina M. de Souza	Abril	20, 23, 29
Ernesto Amado	Abril	5, 11, 17, 23, 29
Franciele Lima de Mello	Abril	1, 7, 13, 16, 19, 25
George Andriano De Lamônica Araujo	Abril	3, 27, 30
Guilherme Levy Mendes Teixeira	Abril	3, 9, 15, 21, 24, 27
Gustavo Chenini Ribeiro	Abril	5, 11, 14, 17, 23, 29
Helen Coelho Gonçalves Vieira	Abril	1, 7, 13, 19, 22, 25
Hiram Rodrigues de Matos	Abril	14, 20
Iohana Weber Both	Abril	4, 10, 13, 16, 22, 28
João Paulo Novaes Filho	Abril	4, 10, 13, 16, 22, 28
Joelson Francisco de Sampaio	Abril	4, 7, 10, 16, 22, 28
José Lealdo dos Anjos Filho	Abril	5, 11, 17, 23, 26, 29
José Roberto Inhan	Abril	6, 12, 18, 24, 25, 30
Josias Gomes Borges	Abril	1, 7, 13, 19, 25
Laércio Davila da Silva	Abril	5, 11, 17, 20, 23, 29
Léo Carvalho Gimenes	Abril	3, 9, 15, 18, 21, 27
Lino Leite de Almeida	Abril	2, 8, 14, 20, 26, 29
Luiz Gustavo Marini Kozan	Abril	6, 12, 18, 24, 27, 30
Maíra Praeiro Carvalho	Abril	4, 10, 16, 19,
Moacyr Carlos Tortorelli	Abril	6, 10, 18, 24, 27, 30
Nilson Benedito de Oliveira	Abril	4, 10, 16, 19, 22, 28
Paulo Borges de Alencar	Abril	6, 12, 18, 21, 24, 30
Prudente Alencar de Arruda Neto	Abril	6, 12, 18, 24, 30
Quézia Vicente Pereira	Abril	4, 10, 16, 19, 22, 28
Rafael Dalmolin dos Santos	Abril	4, 10, 16, 22, 25, 28
Roberto Emanuel Lima Mendes	Abril	6, 12, 16, 21, 24, 30
Rondon Souza Oliveira	Abril	1, 7, 10, 13, 19, 25

Silvino Mendes Garcia	Abril	6, 12, 18, 21, 24, 30
Telma J. G. K. Mendes Castrillon	Abril	7, 13, 19, 25
Zuilton Marcelino	Abril	3, 9, 15, 21, 27, 30

DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

Papiloscopista

Alex Alves da Silva	Abril	1, 6, 11, 16, 21, 26
Benedito Roberto Antunes Paes	Abril	4, 9, 14, 19, 24, 29
Cristiano Mendes Gomes da Silva	Abril	3, 8, 13, 18, 23, 28
Gilsa da Silva Aguiar	Abril	1, 6, 11, 16, 21, 26
Jesuel Paulo de Souza*	Abril	3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28
Jorge Camarco Lima	Abril	2, 7, 12, 17
Leandro Ferreira Lima	Abril	3, 8, 13, 18, 23, 28
Odilzo Botelho Junior	Abril	2, 7, 12, 17, 22, 27
Paulo Ricardo Paego	Abril	5, 10, 15, 20, 25, 30
Ricardo Benedito de Almeida	Abril	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rodney Paes de Carvalho	Abril	2, 7, 12, 17, 22, 27
Rui Barbosa Galhardo	Abril	1, 6, 11, 16, 21, 26
Simone Mariana Delgado	Abril	5, 10, 15, 20, 25, 30
Sullivan Cardoso de Azevedo	Abril	4, 9, 14, 19, 24, 29
Welbert Garcia Cardoso*	Abril	1, 2, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 30
Weller Marcus Pinheiro Da Silva	Abril	5, 10, 15, 20, 25, 30
Wilton Souza de Arruda	Abril	3, 8, 13, 18, 23, 28

DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE

Perito Oficial Criminal

Eguiberto Junior	Abril	2, 8, 14, 19, 26, 29
Elaise Gomes da Cunha Silva	Abril	4, 10, 16, 22, 28
Ewerton Ferreira Barros	Abril	1, 7, 10, 13, 20, 27
Julie da Silva Leite Moreira	Abril	6, 12, 18, 21, 24, 30
Sidnei Rudolf	Abril	6, 12, 18, 24, 30

DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Perito Oficial Médico Legista

Alessandra Carvalho Mariano	Abril	2, 9, 12, 16, 23, 30
Ilton José Saragiotto	Abril	1
Marcello Fernando Varella	Abril	3, 6, 10, 13, 20, 27
Marcos de Moraes Gomes	Abril	1, 8, 15, 18, 22, 29
Valdir Ribeiro	Abril	6, 13, 17, 20, 27, 30
Perito Oficial Odonto Legista		
Antônio Celso Moreira	Abril	6, 9, 13, 20, 23, 27
Augusto de Sene Gonçalves	Abril	1, 5, 19, 22, 26, 29
Fabio Lázaro Oliveira Queiroz	Abril	3, 7, 10, 17, 24
Marcos Vinícius Lopes Prioli	Abril	3, 6, 10, 13, 20, 27
Pablo Berticelli	Abril	4, 8, 11, 15, 18, 25
Perito Oficial Médico Legista - Psiquiatra Forense		
Alexandre Sousa Lima Falconi	Abril	3, 10, 17, 24
Técnico em Necropsia		
Altair de Moraes Bruno	Abril	1, 6, 11, 16, 21, 26
Clazielen Corrêa Nery	Abril	3, 8, 13, 18, 23, 28

Edilaura Nunes Rondon	Abril	5, 10, 15, 20, 25, 30
José Carlos Arena	Abril	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jurandir de Oliveira	Abril	4, 9, 14, 19, 24, 29
Luciana Marques da Silva	Abril	4, 9, 14, 19, 24, 29
Melquiades José da Silva	Abril	3, 8, 13, 18, 23, 28
Paulo da Costa Pereira	Abril	5, 10, 15, 20, 25, 30
Sandra Francisca Marçal	Abril	1, 11, 16, 21, 26
Sebastião do Nascimento	Abril	1, 6, 11, 16, 21, 26

ÁGUA BOA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Alexandre Mosquetta	Abril	4, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Cristiane de Castro Pernet Hara	Abril	2, 5, 8, 11, 21, 24, 27, 30
Gabriela Basílio de Souza Saibel	Abril	03, 7, 11, 14, 18, 21, 24, 27
Henrique Amaral Rodrigues Chaves	Abril	1, 4, 7
Marcelo da Costa Castro	Abril	3, 6, 14, 17, 20, 23, 26, 29
Paulo Victor Souza Barbosa	Abril	1, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26
Rafael Leoncio do Espirito Santo	Abril	6, 9, 12, 15, 18, 21, 25, 28

BARRA DO GARÇAS

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Cláudio Valério Bandeira de Abreu	Abril	01, 06, 10, 16, 21, 26
Fábio da Silva Maciel	Abril	04, 09, 14, 20, 24, 29
Janaína Silva do Carmo	Abril	03, 08, 13, 18, 23, 27
José da Silva	Abril	06, 11, 15, 19, 25, 30
Luiz Vinicius Gontijo L. Larrain	Abril	02, 07, 12, 17, 22, 28
Masuzo Inada	Abril	02, 07, 12, 17, 22, 28
Paulo Gustavo Thoma	Abril	05, 11, 16, 21, 26, 29
Priscila Mayara Resio Ventura	Abril	03, 08, 13, 18, 23, 27
Rafael César Duarte	Abril	05, 10, 15, 20, 25, 30
Ronaldo Fagundes	Abril	01, 04, 09, 14, 19, 24

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista

Henrique S. de Freitas	Abril	1
Mirna Miltrid Kopp	Abril	4, 7, 12, 18, 24, 27
Silvanilde Teixeira de Queiroz	Abril	5, 10, 13, 19, 25, 28
Walter Santana da Costa	Abril	3, 6, 11, 17, 20, 26

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

Ingrid Thoma	Abril	02, 07, 12, 17, 22, 27, 30
Valdo de Sousa	Abril	03, 08, 13, 18, 23, 28
Wendel Balduino Macedo	Abril	01, 06, 11, 16, 21, 26, 29
Téc. Necropsia		
Jair Marques Júnior	Abril	02, 06, 10, 15, 20, 23, 25, 30
João C. Reis	Abril	04, 08, 12, 15, 17, 22, 27
José R. da Silva Junior	Abril	01, 03, 07, 11, 16, 18, 21, 26
Lilia de Oliveira Moura	Abril	14, 17, 19, 22, 24, 27, 29
Ricardo Severino da Silva	Abril	01, 05, 09, 13, 18, 23, 26, 28

CÁCERES

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Ataíde de Campos Malheiros Filho	Abril	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Clementes Cruz Nunes	Abril	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Eduardo Gonzaga da Silva	Abril	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Jim Heiji Aburaya	Abril	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
José Urbano França Filho	Abril	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luis Augusto Magalhães Antoniacomi	Abril	04, 08, 12, 16
Paulo Roberto Correia	Abril	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Pedro Zaina	Abril	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Potti Jackson Valles	Abril	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Rodney Enoy Motta	Abril	20, 24, 28
Roseildo Honorato Diniz	Abril	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Sandra Maria do Couto Maldonado	Abril	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Tiago da Silva Fazolo	Abril	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Uyre Barros Dias da Silva	Abril	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MEDICINA LEGAL		
Téc. Necropsia		
Adriana dos Santos Queiroz	Abril	03, 06, 09, 12, 16
Camila Paixão Marques	Abril	02, 05, 08, 11, 15, 19, 22, 25, 28
Cássio Roberto Brandalize	Abril	01, 04, 07, 10, 13, 17, 20, 23, 26, 29
Neuracy Pedra de Souza	Abril	14, 18, 21, 24, 27, 30
CONFRESA		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Diógenes Leite Xavier	Abril	24, 26, 28
Paulo Geovany Liberal	Abril	3, 6, 8, 10, 12, 14, 29
Paulo Henrique de Sousa Melo	Abril	16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
Sandro Lúcio dos Santos	Abril	1, 2, 4, 19, 21, 23, 25, 27
Thiago José Resplande Lima	Abril	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17

JUÍNA		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adão de Aguiar Bianco	Abril	01, 04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Ana Sofia Alves Paiva	Abril	02, 06, 10, 14, 19, 23, 27, 29
Eduardo Santos da Silva	Abril	02, 06, 10, 15, 19, 22, 25, 28
João Pedro Junges dos Santos	Abril	01, 05, 09, 13, 18, 22, 26, 29
Mário Waechter	Abril	03, 07, 11, 17, 21, 27, 30, 15
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
Michele Coutinho Neto	Abril	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
Roldon Alfredo Fogaça	Abril	11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19
Walmir Zacas	Abril	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09

PONTES E LACERDA		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
José Roberto Stefanelli Junior	Abril	2, 4, 13, 15, 21, 23, 25, 27
Moacir de Oliveira	Abril	6, 8, 10, 12, 22, 24, 26, 28
Renato Sckembeck de Souza	Abril	1, 3, 5, 14, 16, 18, 20, 30
Sérgio Soranso de Lima	Abril	5, 7, 9, 11
Wendel Botelho dos Santos	Abril	2, 4, 22, 29

PRIMAVERA DO LESTE		
CRIMINALÍSTICA		
NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Barros Barata de Oliveira	Abril	4, 9, 18, 24
André Sardinha Bontempo	Abril	4, 7, 10, 14, 20, 23, 28
Camila Eliane Tavares	Abril	2, 6, 12, 16, 20, 24, 28
Felipe Perinazzo Rambo	Abril	2, 5, 11, 15, 19, 23, 26
Leonardo Baird Kasakoff	Abril	1, 8, 13, 16, 22, 27, 30

Ludileia Vanucia Bonfanti	Abril	3, 10, 14, 17, 22, 25, 29
Ludimila Gonçalves Pereira	Abril	6, 9, 13, 17, 21, 27, 30
Mairo Fabio Camargo	Abril	3, 7, 11, 18, 21, 25, 29
Thomaz Olivier da Silva	Abril	1, 5, 8, 12, 15, 19, 26
Médico Legista		
Irineu João Veit	Abril	5, 9, 12, 17, 20, 24, 28, 30
Kairo F. Barcelos	Abril	2, 6, 13, 16, 18, 22, 25
Reinerio Gimenez Neto	Abril	3, 8, 11, 15, 19, 23, 27, 29
Talita de Andrade Santos Molina	Abril	1, 4, 7, 10, 14, 21, 26

RONDONÓPOLIS

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Adriano Mendes Pacheco	Abril	02, 07, 11, 17, 23, 27
Ariadne Nunes F. de Matos	Abril	05, 10, 16, 21, 24, 28
Clênio da Silva Brandão	Abril	05, 10, 15, 20, 25, 30
Diogo Gimenes Pedrollo	Abril	03, 09, 12, 15, 19, 24
Eder Jones da Silva	Abril	03, 07, 10, 16, 21, 26
Eduardo Pacheco e Souza da Silva	Abril	06, 12, 16, 20, 25, 29
Francisco Moraes de Oliveira	Abril	01, 06, 11, 16, 21, 26
Geraldo Rambo	Abril	02, 20
Gley Julio Pereira Soares	Abril	03, 08, 13, 18, 23, 28
Henrique Mauro Rodrigues	Abril	23, 29
Hudson de Souza Guasti	Abril	04, 14, 11, 18, 23, 26
Jacqueline Maciel N. da Silva	Abril	04, 09, 14, 19, 24, 29
Kairo Diego Araujo	Abril	01, 04, 08, 11
Lenard Serrano	Abril	01, 05, 10, 15, 19, 24
Luiz Gustavo Sousa Vasconcelos	Abril	06, 09, 13, 19, 27, 30
Maxsuel Alves de Souza	Abril	04, 07, 14
Nildeson Candido da Silva	Abril	03, 08, 13, 18, 22, 28
Rosemary de Souza Kanacilo	Abril	02, 06, 09, 13, 20, 27
Rubens Pereira	Abril	26, 30
Sandra Maria Perinazzo Rambo	Abril	02, 07, 12, 20, 26, 30
Soraya Maria da Silva Pesquero	Abril	02, 07, 12, 17, 22, 27
Tatiana de Sousa Guasti Orlatto	Abril	05, 10, 16, 21, 24, 28
Thiago Romano Pigari	Abril	03, 08, 13, 17, 21, 27
Valter Joaquim dos Santos	Abril	06, 12, 15, 22, 25, 30
Vivaldo Rodrigues de Oliveira	Abril	04, 09, 14, 18, 22, 28
Waldemon Tadeu Victor Coelho	Abril	01, 05, 11, 19, 25, 29

IDENTIFICAÇÃO

Papiloscopista

Cássia Lopes Lellis	Abril	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Cristiana Lira Carrijo	Abril	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Flávio Ferreira de Aquino	Abril	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosângela Rodrigues	Abril	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27

MEDICINA LEGAL

Médico Legista

Carlos Roberto Takayassu	Abril	05
Edno Ferreira Nogueira	Abril	01, 04, 11, 14, 18, 25
José Lázaro Pereira Ferreira	Abril	03, 09, 13, 17, 24, 27
Mariela Teodoro de Mello	Abril	04, 08, 11, 15, 21, 28
Nelson Mendes Torres	Abril	03, 07, 10, 17, 24, 29
Sinésio Gouveia de Alvarenga	Abril	05, 12, 19, 23, 26, 30

SINOP

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
André Luis Fúrio	Abril	03, 06, 11, 14, 19, 24, 29
Carlos Eduardo H. Siqueira	Abril	04, 07, 12, 15, 20, 25, 30
Carlos Fernando Ferracioli	Abril	05, 08, 13, 16, 21, 26
Deusimar de Deus Rosa	Abril	06, 09, 14, 17, 22, 27

Edson Gomes dos Santos	Abril	01, 07, 10, 15, 18, 23, 28
Fabiano César Cardoso	Abril	19, 22, 27
Flávio Henrique P. Rosa	Abril	02, 08, 11, 16, 20, 25, 30
Igor Gladki Petrenko	Abril	03, 06, 13, 19
Leandro Valendorf	Abril	01, 04, 09, 12, 17, 21, 26
Márcio A. Prado M. da Silva	Abril	02, 07, 11, 14, 17, 20, 23, 28
Marcos Waechter	Abril	18, 21, 24, 27
Nayane Barbosa Lanzieri	Abril	03, 24, 29
Wilson Santana da Cunha	Abril	02, 05, 10, 13, 18, 23, 28
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
Débora Majszak Marcon	Abril	01, 03, 10, 15, 17, 22, 24, 29
Guido Vaca Cespedes	Abril	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 30
João Maués Costa Ribeiro	Abril	01, 05, 08, 12, 19, 23, 28, 30
Leonardo Nery Ribeiro Guimarães	Abril	04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 29
Rafael Maximiniano Braga de Souza	Abril	02, 07, 09, 14, 16, 21, 26

SORRISO

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Aline Vieira Rodrigues	Abril	02, 05, 08, 13, 19, 22, 25, 28
Gledson Nilton Emiliano	Abril	01, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 29
Luciano Nogueira	Abril	02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 30
Nilton Carlos Dalberto	Abril	01, 05, 08, 11, 15, 18, 26, 30
Rogério Aparecido Kolzer	Abril	02, 04, 12, 14, 17, 22, 24, 27

TANGARÁ DA SERRA

CRIMINALÍSTICA

NOME	MÊS	DIAS
Perito Oficial Criminal		
Antonio Henrique Machado Magalhaes	Abril	01, 08, 15, 18, 22, 29
Edinei Jesus Teixeira de Paula	Abril	05, 08, 12, 17, 21, 24, 30
Edson José de Freitas Sobrinho	Abril	02, 10, 14, 18, 21, 28
Fernanda Lima Amadeu	Abril	05, 10, 13, 16, 23, 27
Marcelo Yuri Nagasako Cirilo	Abril	03, 06, 09, 20, 24, 27
Marília Barbosa de Paula Matos	Abril	03, 06, 14, 22, 25, 30
Nelgia Aureliano Picinini	Abril	02, 07, 11, 15, 19, 26
Ralei Garcia Leal	Abril	01, 07, 13, 17, 23, 26
Thiago Ferreira Gasparino da Silva	Abril	04, 09, 12, 16, 19, 29
Elesbão Vitor da Silva Neto	Abril	04, 11, 20, 25, 28
MEDICINA LEGAL		
Médico Legista		
André Luciano Meira de Oliveira Martins	Abril	07***, 08, 09**
Jefferson Ricardo Marques	Abril	01, 14, 15, (02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 16, 19, 25, 27)**
Marcos Eiti Nishimura	Abril	29, (10, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 26, 28)**
Mohamed Rachid Russein	Abril	21, 22, (23)***, (04, 06, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 25, 26, 28)***
Téc. Necropsia		
Cristiano Bianchini	Abril	03, 07, 11, 15, 18, 21, 25, 29
Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	Abril	02, 06, 10, 13, 17, 20, 23, 27
Fabiana Mendonça Ferreira	Abril	01, 05, 09, 14, 19, 22, 26
Sandro Magnus de Andrade	Abril	04, 08, 12, 16, 24, 28, 30

*Papiloscopistas com escala na Custódia - Plantão de 12 (doze) horas.

** Perito Médico Legista expediente de 12 (doze) horas das 07:00 às 19:00.

***Perito Médico Legista expediente de 12 (doze) horas das 19:00 às 07:00.

PORTARIA Nº. 006/PAD 247543-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247543/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de Abril de 2017.

(original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 006/PAD 247543-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247543/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de Abril de 2017.

(original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da Politec
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 415856-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 01 de Março de 2017.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Politec
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 010/PAD 335640-2015/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Março de 2017.

(original assinado)
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 010/PAD 001-2014/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 29 de Março de 2017.

(original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 237632-2016/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 237632/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 27 de Março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 010/PAD 002-2013/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 23 de Março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
DG/ POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 010/PAD 001-2013/2017/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/03/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 29 de Março de 2017.

(Original assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC/MT
DG/ POLITEC / SESP / MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE RESULTADO****MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017/SEJUDH****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 362312/2016)**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimentos de todos os interessados que a licitação modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017/SEJUDH**, para estabelecer procedimentos e critérios para o credenciamento de leiloeiros oficiais, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis, imóveis e semoventes por meio de realização de leilão público, realizada em 03/04/2017, foi declarada **DESERTA**.

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 03 de abril de 2017.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Presidente da CPL
SEJUDH
(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL.PM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017/SEJUDH-MT****PROCESSO 20117/2017
SIAG 020117**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 06/04/2017 a 17/04/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **18/04/2017** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h15min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2017 às 14h30min (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo (chinelos de borracha - Látex) para atender demanda do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso- SEJUDH/MT.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Airton Benedito de Siqueira Junior

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017/SEJUDH

*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 002/2017/SEJUDH da data de 10 de Março de 2017 (Sexta-Feira), página 24.

ONDE SE LÊ:

DA DATA: 09/09/2017

LEIA SE:

DA DATA: 09/03/2017.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 -
ACRÉSCIMO DE VALOR**

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 030/2014, oriundo do Termo de Referência nº. 713/2014/SEDUC - Processo nº 600398/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

Objeto: Aditar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo de Contrato 004/2015, que tem por objeto a fornecimento de serviço de entrega de documentos via **malote** para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.120.1.1(39)

Prazo de Vigência: início em 07/04/2016 e término em 06/04/2017.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, com respaldo no Parecer Jurídico nº 401/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD122.

Gestora do Contrato: Vanessa Patrícia de Figueiredo - CPF 031.240.431-03

Fiscal do Contrato: Michelle Nunes de Souza - CPF nº. 030.248.961-47.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº
057/2016****Termo de Contrato Nº 057/2016**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - CNPJ Nº 36.932.853/0001-06

Vigência: 12 (doze) meses, com Início em 15/08/2016 e Término em 14/08/2017.

Valor R\$: 431.700,00 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos reais)
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking).

Fiscal do Contrato: CARLOS EDUARDO DA SILVA - CPF Nº 023.495.678-00

Fiscal do Substituto: DANIELLE QUEIROZ NEIVA LEÃO - CPF Nº 020.864.371-02

Ressalta-se que, a função do referido fiscal do contrato está sendo desempenhada desde 16/02/2017.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Campo Verde/MT. Data de Homologação: 10/03/2017
Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- SUPERMERCADO PARANAENSE LTDA
CNPJ Nº 21.474.840/0001-66
- GUENO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.057.906/0001-54

Cuiabá/MT, de fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO CONVALIDAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO CAMPINAPOLIS/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006. Município: CAMPINAPOLIS/MT. Data de Homologação: 10/03/2017 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

- 1- M. A CAMPOS - ME, CNPJ: 08.652.022/0001-48
- 2- A. SILVERIO GOMES - ME, CNPJ: 20.498.464/0001-87
- 3- R. C. FARIA - ME, CNPJ: 10.725.523/0001-59
- 4- J. BENTO FILHO - ME, CNPJ: 19.646.917/0001-96
- 5- TULIO. MARTINS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 14.288913/0001-60
- 6- C. T. PEDRO - ME, CNPJ: 10.570.454/0001-51
- 7- E. S. FERREIRA - ME, CNPJ: 00.448903/0001-87

Cuiabá/MT, de Março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

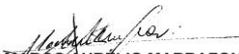
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CUIABA/MT. Data de Homologação: 10/03/2017 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- ASPROVERDE, CNPJ: 00.204.703/0001-31
- COOPERGRANDE, CNPJ: 08.388.316/0001-69
- MARCOLANA, CNPJ: 11.200.310/0001-76
- ASCOP, CNPJ: 23.040.383/0001-27
- CORIMBATA FILIAL, CNPJ: 01.870.503/0002-61
- CORIMBATA MATRIZ, CNPJ: 01.870.503/0001-80

Cuiabá/MT,


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2016

Origem: Processo 421105/2016, Termo de Referência Nº 238/2016, Parecer Jurídico n.º 1740/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD122, Ata de Registro de Preços n.º 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 040/2015/SEGES e seus anexos.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da SEDUC.

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2016 e término em 08/12/2017.

Fiscal do Contrato: Rogério Alves Teodoro Filho - CPF Nº 021.399.041-50

Fiscal Substituto: Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2016

Origem: Parecer Jurídico n.º 1740/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD122, Ata de Registro de Preços n.º 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 040/2015/SEGES e seus anexos.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: L.M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da SEDUC.

Valor: R\$ 319.780,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais)

Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 09/12/2016 e término em 08/12/2017.

Fiscal do Contrato: Rogério Alves Teodoro Filho - CPF Nº 021.399.041-50

Fiscal Substituto: Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 022

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 175/2013

PROCESSO:681536/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, CNPJ/MF 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Convênio terá o acréscimo de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, com início em 31/12/2016 e término em 05/12/2017.

Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do convênio e a data da assinatura do 05º Termo Aditivo De Prorrogação De Vigência.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico Nº. 094/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD106, bem como Despacho SAEX Nº. 087/2017/SAEX/SEDUC/MT - AD02.

Assinatura: 28/03/2017

Lauda 025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2015/SEJUDH/FUNAC/SEDUC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos CNPJ 03.507.415/0020-07 e Fundação Nova Chance, CNPJ/MF 09.490.144/0001-48.

OBJETO: Termo Aditivo de Valor com vistas à manutenção do atendimento do serviço de manutenção do aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado, durante o período de 07/11/2016 a 31/12/2016, bem como, durante o exercício de 2017.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 348.810,00. (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

ASSINATURA:03/04/2017

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Itiquira torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas Escolas Estaduais do Município de Itiquira/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de abril de 2017, às 14 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de abril de 2017, às 14h30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 19 de abril de 2017, às 15h30

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Itiquira.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Itiquira e/ou nas Unidades Escolares Estaduais.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Queila Lemes de Freitas - designado pela Câmara de Negócios do Município de Itiquira/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Alaides Lúcia de Carvalho Itiquira(MT), 04 de abril de 2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: **CANARANA/MT. Data de Homologação: 10/03/2017**

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- **E.PORSCH-ME (Supermercado Muller) , CNPJ nº 01.515.588/0001-89;**
-**D.E.SCHONHOLZER,(Supermercado Coma Bem) CNPJ nº 21.588.695/0001-44;**

Cuiabá/MT, de Março de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: **Campos de Júlio/MT. Data de Homologação: 10/03/2017**

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

1- Adriana Koch - CPF Nº 014.327.901-70

Cuiabá/MT, fevereiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/201 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Chapada dos Guimarães/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Chapada dos Guimarães /MT. Data de Homologação: 10/03/2017
Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

Adão Guarim CPF 081011751- 72
Djalma Barbosa CPF 279799039-00
Jacinto da Cruz CPF 378623081-15
Leandro Kirchesch CPF 654668371-72 -
Marcolino Alves da Silva CPF 171665431-91
Salvador de Paula CPF 327384391-87

Cuiabá/MT, DE Março DE 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLIDER / MT Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: **COLIDER /MT. Data de Homologação: 10/03/2017**

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

Adinaldo F do Nascimento- ME (Comercial Santa Rita) CNPJ: 33.657.891/0001-02
J. Assis & Cia LTDA-ME (Comercial Assis) CNPJ: 26.593.905/0001-06
Valmir Teixeira Alimentos- ME (Casa de Carnes Brasil) CNPJ: 17.428.978/0001-51

Cuiabá - MT, fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARLINDA /MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: **CARLINDA/MT. Data de Homologação:10/03/2017**

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- **Comercial Carlinda de Alimentos LTDA, CNPJ nº 01.617.905/0001-78;**
-**Panificadora São Clemente LTDA, CNPJ nº 10.858.257/00001-32;**

Cuiabá/MT, Fevereiro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.**

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARAS DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO COMODORO/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: Comodoro/MT. Data de Homologação: 10/03/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

1 - Ailton José da Silva - Mercado ME CNPJ: 12.808.841/0001-09.

2 - Ferreira & Sampaio Ltda. CNPJ: 36.914.059/0001-32

3 - Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda. EPP CNPJ: 07.427.308/000167

Cuiabá/MT, de Fevereiro de 2017


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CONQUISTA D'OESTE/MT. Data de Homologação: 10/03/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, os seguintes vencedores do certame:

1- **C L SUPERMERCADOS LTDA ME EPP, CNPJ Nº 10.695.537/0001-77**

Cuiabá/MT, de fevereiro de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2017/SETAS/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender as crianças institucionalizadas na Superintendência de Acolhimento Social/SETAS/MT.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 638041/2016, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017/SETAS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do mesmo pelas partes, podendo ter sua vigência prorrogada conforme previsto no parágrafo primeiro e seus incisos, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, a servidora **Josiane Amanda Peres - 235163**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **Joyce Rocha - 253968**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 20.456,60 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais e Sessenta centavos)**,

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MÁRCIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 22 de Dezembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, conforme resultado final publicado em D.O Nº 26925 pag. 108 a 129 de 22/12/2016:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP- MT

Município: Sinop

Perfil Profissional: Graduado em Contabilidade

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Tathiany Aparecida Freitas Soares.	Classificada	20h

Município: Sinop

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Elétrica

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rogério Cambui dos Santos	Classificada	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA- MT

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Município: Alta Floresta

Candidato (a)	Classificação	Carga horário/semanal
Vanda Helena Peukert	Classificada	20h

Perfil: Graduado em Ciências Contábeis

Município: Alta Floresta

Candidato (a)	Classificação	Carga horário/semanal
Eduardo José Freire	Classificado	30h
Lauriano Antônio Barella	Classificado	30h

Perfil: Graduado em Ciências da Computação, Sistemas de Informática ou Tecnólogo na Área de Informática

Município: Alta Floresta

Candidato (a)	Classificação	Carga horário/semanal
Marcelino de Jesus	Classificado	20h
Sibila Jessye Darienso Canali	Classificada	20h
Iracema Pereira Ramos da Anunciação	Classificada	20h

Perfil: Graduado em Letras

Município: Alta Floresta

Candidato (a)	Classificação	Carga horário/semanal
Luciane Tibola	Classificada	40h
Cassia Simone Ribeiro de Carvalho Silva	Classificada	30h

Cuiabá - MT, 31 de março de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

PORTARIA 07/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre o desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar os servidores **André Luis Roder de Souza** da função de Supervisor de Compras e Logística e **Meire Neide de Barro** da função de Apoio às Atividades de Ouvidoria, do âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC,

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2017.

Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 08/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Maria Helena Varnier Manhães** para exercer a função de **Supervisora de Ouvidoria**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidor **José Dias de Oliveira** para exercer a função de **Supervisor de Contratos e Instrumentos Congêneres**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Designar o servidor **Alex Jony Silva** para exercer a função de **Supervisor de Compras e Logísticas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

Cuiabá, 04 de abril de 2017

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017/SEDEC**

PROCESSO Nº 33143/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Finíssima Distribuidora de Água Ltda - CNPJ nº 13.332.212/0001-18.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.2007.33903000.101

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 15/03/2017.

ASSINAM: **RICARDO TOMCZYK** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante. **MÁRCIO KNOPF** - Finíssima Distribuidora de Água Ltda. - ME. - Contratada.

PORTARIA Nº 029/2017/SEDEC - DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 003/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Finíssima Distribuidora de Água Ltda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Danilo Vidal Castro**, matrícula nº **273.622** e **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula nº **204.845**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2017/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Finíssima Distribuidora de Água Ltda., formalizado através do processo administrativo nº 33143/2017/SEDEC, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Lúcia Mayumi Wakamori**, nomeada como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA Nº 07, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a ser adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Marcos Roberto dos Santos e Silva
Matrícula 120068, CPF: 977.056.671-34

II - Luzia Gonçalves da Silva
Matrícula 263061, CPF: 003.000.211-78.

III - Luzinei Alonso de Oliveira Magalhaes Serra
Matrícula 47167, CPF: 314.716.501-97.

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na **IN 03/2016/SEGES/SEAPS**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de abril de 2017.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEAF/MT

RESOLUÇÃO Nº 04/2016 CESOL-MT

O presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária CESOL-MT, Lei nº 8936, de 17 de julho de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Intermunicipais/MT de Economia Solidária com objetivo de subsidiar na Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária.

1ª Reunião dia 07/04 - Sexta - feira - Cuiabá Local : CEFAPRO

2ª Reunião dia 05/05 Quinta feira - Cáceres - UNEMAT

3ª Reunião dia 12/05 - Sexta-feira - Tangará da Serra - Prefeitura Municipal

4ª Reunião dia 31/05 - Quarta - feira - Barra do Garças - IFMT

5ª Reunião dia 14/06 Quarta- feira - Colíder - Prefeitura Municipal

6ª Reunião dia 29/06 Quinta- feira - Juína - local a definir

7ª Reunião dia 12/07 Quarta- feira Vila Rica - local a definir

Encerramento em Agosto : dia 10/08 - Quinta feira - Cuiabá local a definir

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2017

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA N.º 002/2017/GTCC

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99 do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Nº Cont.	Credor	Início	Fim	Fiscal	Substituto
004/2014	OI S/A	20/04/2016	20/04/2017	Silvia Barbosa Rodrigues	Bianka Borges Sampaio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção
(original assinada)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 009/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31/03/2017 a 30/03/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 30/03/2017.

ASSINAM: **MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. **UDISON ARANTES DA SILVA**, MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 009/INTERMAT/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2015, 2016, e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de março de 2017.

Candido Teles de Araujo
Presidente/INTERMAT

(ANEXO PORTARIA N.º. 009/INTERMAT/2017)

2015		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
232674	ANDERSON DE FREITAS BARROS	10,00
232869	BRUNA GECCONELLO BENTO	9,96
233191	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	9,98
233654	DANILO FERNANDES LIMA	10,00
200197	MARCELO FERRI	9,97
200129	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	9,85
AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	

232270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	9,87
233729	DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	9,85
233643	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	9,56

2016		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
232674	ANDERSON DE FREITAS BARROS	9,99
232869	BRUNA CECCONELLO BENTO	9,96
233191	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	9,97
233654	DANILO FERNANDES LIMA	9,99
200197	MARCELO FERRI	9,98
200129	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	9,85
AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	
232270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	9,87
233729	DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	9,83
233643	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	9,56

2017		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
232674	ANDERSON DE FREITAS BARROS	9,99
232869	BRUNA CECCONELLO BENTO	9,96
233191	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	9,98

233654	DANILO FERNANDES LIMA	9,99
200197	MARCELO FERRI	9,98
200129	MAYCON RODRIGUES DO PRADO	9,86
AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
232270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	9,85
233729	DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	9,87
233643	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	9,60

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 142441/2017)

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços continuados de copeiragem na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2017

VALOR TOTAL: R\$ 91.996,56 (Noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 13/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.000555-8 **DATA DE EMISSÃO:** 15/03/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: L. LIMA AMORIM - ME - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE

2017	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
CARREIRA						
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	11	19	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	67	453	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	739	476	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	100	235	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	DELEGADO	1
	INVESTIGADOR	4
	ESCRIVÃO	4
	CABO PM	1

	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEC. DE ESTADO DE GESTÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEC. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 215/2017/GP/DFETRAN/MT

Altera a composição da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso instituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Alex Batista da Costa da comissão única para realização do Inventário Físico Financeiro dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanentes em uso, estocado, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT, pela servidora **Ariadne Elis de Arruda Bordalho**, que passará a assumir a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 216/2017/CGPE/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10 do Decreto nº 110/2013 e Art.6º do Decreto nº 3006/2004, cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito -MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação	Matricula	Nome
Presidente	256292	MARIA FABIOLA BARBOSA CAVALCANTE
Membro	128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Membro	225413	LUCAS OSVIANI

Membro	138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
Membro	225731	RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA

Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017.

Processo nº 3596/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel e Móvel-Fixo, e acesso à Internet por meio de Smartphone, modem USB e mini chip em Tablet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2016, deste processo, páginas de 33 a 53.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$118.753,20 (Cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 15/03/2017 e termo final em 14/03/2018.

ASSINAM:

Pela Contratante: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR / EVARISTO GEORGIO FAVA

Pela Contratada: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA / WELLINGTON XAVIER DA COSTA

Fiscal do contrato: ZOZOEL DE PAULA - GPSG

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 08/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 08/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT
OBJETO: Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT seu Prefeito Municipal Rafael Machado.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2.017

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, e artigo 37, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo nº **96893/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **06.02.2017**, a Sra. **Creuza de Oliveira Untar**, titular da cédula de identidade n.º 001459610/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Cezarino Benedito Untar**, ocorrido em **06.02.2017**, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **81695/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **30.01.2017**, a Sra. **Luiza Ramalho Cavalcante**, RG n.º 549.507/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Freitas Cavalcante**, ocorrido em 30.01.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "012", com carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

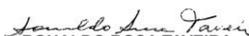

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **77196/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **01.02.2017**, a Sra. **Amilsa Martins Farias de Almeida**, RG n.º 0174782-7/SJSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sebastião Esmael de Almeida**, ocorrido em 01.02.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "012", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **29463/2017**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **28.12.2016**, a Sra. **Venila Neli Baldo**, RG n.º 0597574-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joel Luciano Baldo**, ocorrido em 28.12.2016, em atividade, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 24/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição legal como Diretora-Presidente do MTPREV - Mato Grosso Previdência a servidora efetiva e atual Diretora Administrativa Financeira **Sra. Marta Magali do Prado Ribeiro**, inscrita na matrícula nº 118854, CPF nº 470.491.701-00, no período de 05 a 07 de abril de 2017, em razão de viagem a serviço.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2017.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA Nº. 025/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 227722/2016 - ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 2047/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2016 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00003/16-4; NIT: 1252281411-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, matrícula n.º **220314**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 09 anos, 09 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 03 anos, 04 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 01 mês e 20 dias, no período de **16/05 a 05/07/1995**, prestado a CA Schumann e CIA LTDA;
b) 03 anos e 03 meses, nos períodos de: **01/05/2003 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/11/2005 e 01/01 a 30/09/2006**, como contribuinte individual.

2) 06 anos, 04 meses e 22 dias, de acordo com os períodos abaixo discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 04 anos, no período de **01/01/1997 a 31/12/2000**, prestado à

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia;

- b) **04 meses e 08 dias**, no período de **31/05 a 08/10/2001**, prestado à Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;
- c) **02 anos e 14 dias**, nos períodos de: **01/03 a 30/06/2007, 01/04 a 31/12/2008, 05/02 a 31/12/2009, 24 a 31/12/2010 e 01 a 12/06/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Colniza.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/02 a 23/12/2010 e 14/02 a 31/05/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 74285/2017 - ANA SQUIZZATTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2033/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/02/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00046/17-0; NIT: 1143735703-7** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **103752**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 09 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

- 1) **07 anos, 02 meses e 13 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
- a) **01 ano, 01 mês e 29 dias**, no período de **03/01/1983 a 01/03/1984**, prestado a Decolar Comércio de Quadros LTDA - ME;
- b) **05 anos, 01 mês e 07 dias**, no período de **03/01/1985 a 09/02/1990**, prestado à Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL;
- c) **11 meses e 07 dias**, no período de **01/03/1994 a 07/02/1995**, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafelândia.

2) **02 anos, 06 meses e 20 dias**, no período de **01/06/1990 a 20/12/1992**, prestado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 anos e 20 dias**, no período de **10/04/2000 a 29/04/2002**, prestado à Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período de **08/02 a 30/03/1995** está concomitante com o tempo de serviço público estadual e o período de **30/04 a 04/06/2002**, já se encontra averbado pela **Portaria nº. 009/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **06/02/2017**.

03) Processo nº. 266327/2016 - BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1968/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/15/2016 sob o **Protocolo nº. 10001010.1 00057/16-3; NIT: 1074089271-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **21185**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 07 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **02 meses e 10 dias**, no período de **11/01 a 20/03/1977**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A.
- b) **02 anos, 05 meses e 17 dias**, no período de **01/07/1980 a 17/12/1982**, prestado a Gráfica Brandão LTDA.

04) Processo nº. 318617/2016 - CLÓVIS MORAES ALVES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1936/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00001/16-8; NIT: 1220726329-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **95722**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **04 meses e 08 dias**, no período de **02/05 a 09/09/1985**, prestado a Casas do Rodeio Indústria e Comércio de Couros LTDA - ME.

- b) **01 mês e 08 dias**, no período de **02/06 a 09/07/1986**, prestado a PRIMUS Incorporação e Construção LTDA.
- c) **08 meses e 25 dias**, no período de **06/09/1986 a 30/05/1987**, prestado a Brilhos & Comércio de Confecções LTDA - ME.
- d) **04 meses e 05 dias**, no período de **04/04 a 08/08/1988**, prestado a ENGBLOCOS Indústria e Comércio de Blocos LTDA.
- e) **01 ano, 07 meses e 28 dias**, no período de **08/06/1991 a 05/02/1993**, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA.
- f) **02 anos, 02 meses e 01 dia**, no período de **01/06/1993 a 01/08/1995**, prestado a TRESCINCO Distribuidora de Automóveis LTDA, na função de Técnico em Manutenção.
- g) **01 mês e 06 dias**, no período de **01/08 a 06/09/2001**, prestado a J.N Marcucci & CIA LTDA - EPP, na função de Auxiliar Técnico.

05) Processo nº. 568168/2016 - JAIR JOSÉ CURVO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 2060/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original nº. 082/44º BI Mtz EB: 0064104.00004009/2016-83 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 10/06/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00184/16-5; NIT: 1074448163-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **125075**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 24 anos e 06 meses, nos seguintes termos:

1) **01 ano** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **13/01/1978 a 12/01/1979**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **13 anos, 01 mês e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **01 ano, 07 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/07/1976 a 12/01/1978 e 13/01 a 07/02/1979**, prestado a SF Empreendimentos e Construções LTDA - ME;
- b) **01 ano, 06 meses e 19 dias**, no período de **01/12/1979 a 19/06/1981**, prestado a Imobiliária Casa Própria LTDA - ME;
- c) **13 dias**, no período de **23/06 a 05/07/1981**, prestado a Verdade Empreendimentos Imobiliários;
- d) **01 ano, 08 meses e 10 dias**, no período de **09/07/1981 a 18/03/1983**, prestado à Companhia Brasileira de Armazenamento;
- e) **08 anos, 02 meses e 21 dias**, no período de **01/07/1996 a 21/09/2004**, prestado a TUT Transportes LTDA em recuperação judicial.

3) **04 anos e 01 mês** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1983 a 30/04/1987**, prestado à Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

4) **06 anos, 03 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1989 a 20/06/1995**, prestado à Empresa Mato - Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido do tempo de serviço prestado a SF Empreendimentos e Construções LTDA - ME, o período de **13/01/1978 a 12/01/1979**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

06) Processo nº. 611813/2016 - MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 2061/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001210.1.00023/16-0; NIT: 1235988428-1** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, matrícula n.º **48731**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 01 mês e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

- 1) **08 anos, 02 meses e 20 dias**, no período de **18/07/1977 a 07/10/1985**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 10 meses e 29 dias**, no período de **01/03/1989 a 29/01/1991**, prestado a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

07) Processo nº. 265842/2016 - MARINEIDE SOUZA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2027/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/02/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00033/16-7; NIT: 1288667640-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 234310, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 08 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 mês e 11 dias**, no período de **01/09 a 11/10/2001**, prestado a MRD Venturini Consultoria - ME.
 b) **01 ano, 05 meses e 16 dias**, no período de **15/10/2001 a 31/03/2003**, prestado a AÇOFER Indústria e Comércio LTDA.
 c) **03 anos, 01 mês e 23 dias**, no período de **14/07/2003 a 06/09/2006**, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

08) Processo nº. 233826/2016 - NELSON HIDEKI SATO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1959/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/11/2016 sob o Protocolo nº. 121027030.1 00271/15-0; NIT: 1127814501-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 225490, nos seguintes termos:

Averbe-se: 19 anos, 02 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 mês e 16 dias**, no período de **05/01 a 20/02/1987**, prestado a Ideal Standard Wabco Indústria e Comércio LTDA, na função de **Engenheiro A Júnior**.
 b) **04 anos, 01 mês e 02 dias**, no período de **01/04/1987 a 02/05/1991**, prestado a Mercedes Benz do Brasil S/A, na função de **Engenheiro Mecânico**.
 c) **14 anos, 11 meses e 28 dias**, nos períodos de: **03/05/1991 a 31/03/2003 (11 anos, 10 meses e 28 dias)** e **01/04/2003 a 30/04/2006 (03 anos e 01 mês)**, como contribuinte individual.

09) Processo nº. 449282/2016 - REGINA DIAS DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2028/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/08/2016 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00013/16-6; NIT: 1901139366-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 235921, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 08 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

- 1) **07 anos, 04 meses e 27 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 a) **04 anos, 01 mês e 15 dias**, no período de **01/10/2002 a 15/11/2006**, prestado a Diocese de Diamantino, na função de **Serviços Gerais**.
 b) **03 anos, 03 meses e 12 dias**, no período de **02/03/2008 a 13/09/2011**, prestado a Alba Maria Barbosa Lacerda Oliveira e Souza - ME, na função de **Caixa**.

2) **03 meses e 15 dias**, no período de **16/04 a 31/07/2007**, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de **Recenseador**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 431509/2016 - SANDRA INÊZ MIRANDA DE CAMPOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2041/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2016 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00125/16-8; NIT: 1219714333-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Investigador de Polícia**,

matrícula n.º 97403, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **03 anos, 01 mês e 12 dias**, nos períodos de: **01/10/1984 a 31/03/1987 (02 anos e 06 meses)**, **01/04 a 11/07/1987 (03 meses e 11 dias)** e **30/09/1987 a 30/01/1988 (04 meses e 01 dia)**, prestado a Ponto Frio Utilidades S/A.
 b) **10 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1996 a 30/03/1997**, prestado a Comercial de Alimentos Jandaia LTDA.
 c) **06 meses e 22 dias**, no período de **20/04 a 11/11/1998**, prestado a BRASIMAC S/A Eletro Domésticos.
 d) **04 meses e 07 dias**, no período de **01/12/1998 a 07/04/1999**, prestado a IMPELCO Comércio e Importação de Eletro Domésticos LTDA.
 e) **07 meses e 25 dias**, no período de **25/10/1999 a 19/06/2000**, prestado a A Krul Bini - ME.
 f) **05 meses e 06 dias**, no período de **10/10/2001 a 15/03/2002**, prestado a Maxicred S/A Promotora de Vendas e Fomento Mercantil.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
 Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00011/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (21651/1) VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
 A Partir de: 10/04/2017 Ate 09/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Paulo Cesar Zamar Taques
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00086/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (154229) GER. DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA
 A Partir de: 16/03/2017 Até30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00087/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 153121/2017

Nome: (41109/1) ALICE ALEXANDRINA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2008 Ate 11/07/2013
A Partir de: 14/05/2017 Ate 12/07/2017

Processo N.: 93277/2017

Nome: (22300/1) MARISTER SOUZA DIAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 31/05/2014
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00053/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96733/2) SIMONE NEVES TAVARES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188476) ESCRIT.DE GERENC.DE PROJ. DO ESTADO DE MT - EGP/
MT
A Partir de: 16/03/2017 Até08/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00127/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 26/03/2017 Até23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 162715/2017

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179361) GER. DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 24/03/2017 Até28/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00129/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 152266/2017

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00130/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 163790/2017

Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00072/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS
AMBIENTAIS
A Partir de: 20/03/2017 Até02/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00045/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81006/1) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 25/12/2016 Até03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00068/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180432) GER. DE PROVEDIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 21/03/2017 Até27/03/2017

Processo N.:

Nome: (250511/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA
A Partir de: 13/03/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2017 DE: 04/04/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/03/2017 Até18/04/2017

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 15/03/2017 Até13/05/2017

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00086/2017 DE: 04/04/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (207987/2) ABEL RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (2153) ASPIRANTE OFICIAL LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 06/03/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (229693/1) ADEMIR FIDELIS VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 23/02/2017 Até27/02/2017

Processo N.:

Nome: (120636/1) ALONCIO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/03/2017 Até26/09/2017

Processo N.:

Nome: (48570/1) EDEGAR SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (98933/1) ELENILDO SANTANA DANTAS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
A Partir de: 20/03/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (229894/1) FABIANO AURELIO SILVA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 11/03/2017 Até24/03/2017

Processo N.:

Nome: (72390/1) FILENE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 23/03/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (111387/1) IDEVALDO ROCHA MACEDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/03/2017 Até08/05/2017

Processo N.:

Nome: (98848/1) JOAO BATISTA SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167576) 1º PEL. PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 30/03/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (266861/1) LUCAS ROGELO ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 25/03/2017 Até15/05/2017

Processo N.:

Nome: (137488/2) MARLON VAILANT DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 08/03/2017 Até16/04/2017

Processo N.:

Nome: (118831/1) ROSINEIA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/03/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (100850/1) SARA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (174980) SEÇÃO DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 17/03/2017 Até23/03/2017

Processo N.:

Nome: (110884/1) WILLIAN LOPES LAZARO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175811) 2ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO
A Partir de: 29/03/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (38081/1) WILSON TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 06/02/2017 Até05/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00087/2017 DE: 04/04/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (100850/1) SARA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (174980) SEÇÃO DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 24/03/2017 Até19/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00049/2017 DE: 04/04/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (271634/1) ADEMAR ALVES VILARINDO FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/03/2017 Até18/03/2017

Processo N.:

Nome: (71532/1) JOSUEL VIEIRA

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/03/2017 Até28/03/2017

Processo N.:

Nome: (11665/1) SIDNEI LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 20/03/2017 Até18/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2017

DE: 04/04/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Ger. Ident. Tangara da Serra/POLITEC

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: Ger. Ident. Tangara da Serra/POLITEC

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: Ger. Ident. Tangara da Serra/POLITEC

Nome: (17263/1) RAINILDE PERIM COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2017

DE: 04/04/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253987/1) ANA PAULA JASSNIKER FERRI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00134/2017

DE: 04/04/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 118433/2017

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00278/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 046/2017/GAB/SEJUDH

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 13/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.

Airton Benedito de Siqueira Júnior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00279/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mar

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 31/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248551/1) ALEXANDRE VIANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (112921/2) ANDREIA BREDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 31/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUDIR SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (125065/1) DORALICE MARIANA SANQUITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/03/2017 Até17/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDAS DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO VIEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (118678/1) GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248603/1) JOAO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248567/1) JONAS SANGALLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 08/03/2017 Até08/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
 Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (248430/1) NHELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 15/03/2017 Até15/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233179/1) RODRIGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar
Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VEIRA TORRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: mar

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00280/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/03/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2017 Até25/02/2017

Processo N.:

Nome: (225964/1) CLAUDIO BOEING
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/03/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 26/03/2017 Até09/05/2017

Processo N.:

Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 27/03/2017 Até10/04/2017

Processo N.:

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 25/03/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (225997/1) RAFAEL SERAFINI DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 25/03/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/03/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (122214/1) VALTEIR FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00281/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI n°832/2017/SAAP

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 08/03/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00387/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226837/1) ADRIANA CARDOSO DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 29/03/2017 Até27/04/2017

Processo N.:

Nome: (12438/1) AIRTES MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 03/03/2017 Até07/04/2017

Processo N.:

Nome: (240297/1) ANDRE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

Processo N.:

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 23/03/2017 Até20/06/2017

Processo N.:

Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 20/03/2017 Até18/04/2017

Processo N.:

Nome: (34424/2) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 28/03/2017 Até25/06/2017

Processo N.:

Nome: (226853/1) ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 27/03/2017 Até10/04/2017

Processo N.:

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/03/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/03/2017 Até24/03/2017

Processo N.:

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 30/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/03/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/03/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (59683/9) GLORIA BRANCA PEREZ PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 24/03/2017 Até22/04/2017

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 20/03/2017 Até17/06/2017

Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 29/03/2017 Até27/04/2017

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 30/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/03/2017 Até19/04/2017

Processo N.:

Nome: (39117/4) JOSEFA ADELAIDE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 27/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (34793/6) LEONIR LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 25/03/2017 Até23/04/2017

Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 16/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 30/03/2017 Até28/05/2017

Processo N.:

Nome: (144417/16) LUCIANO RODRIGUES LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 31/03/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 22/03/2017 Até20/04/2017

Processo N.:

Nome: (88766/1) LUCIMAR DE LANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 23/03/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 27/03/2017 Até25/04/2017

Processo N.:

Nome: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (241894/1) MARIA GONCALINA DE FRANCA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (121883/13) MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 27/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (88009/1) MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 23/03/2017 Até20/06/2017

Processo N.:

Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 27/03/2017 Até10/04/2017

Processo N.:

Nome: (134594/16) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 20/03/2017 Até22/04/2017

Processo N.:

Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 20/03/2017 Até24/03/2017

Processo N.:

Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 20/03/2017 Até24/03/2017

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (205646/6) RAIMUNDA SILVA MADEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 29/03/2017 Até12/04/2017

Processo N.:

Nome: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 24/03/2017 Até22/05/2017

Processo N.:

Nome: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 27/03/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (115060/9) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 30/03/2017 Até28/05/2017

Processo N.:

Nome: (60033/3) SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 11/01/2017 Até30/01/2017

Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 27/03/2017 Até09/04/2017

Processo N.:

Nome: (47323/3) VITORIA BIGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/03/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (132855/5) WEBSTER FRAGA PENIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 25/03/2017 Até22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00388/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 28/03/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 02/12/2016 Até11/12/2016

Processo N.:

Nome: (215938/3) GENICE WENTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/03/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 20/03/2017 Até23/03/2017

Processo N.:

Nome: (71204/4) IZABEL DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 29/03/2017 Até27/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00389/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200401/1) FABIULA TORRES COSTA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO
A Partir de: 13/03/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (130848/36) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 24/03/2017 Até19/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00069/2017

DE: 04/04/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
A Partir de: 21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00050/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 119221/2017

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 17/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 113343/2017

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119221/2017

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119221/2017

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 113343/2017

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 119229/2017

Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119229/2017

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 15/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até13/02/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 119221/2017
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119221/2017
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119221/2017
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 119233/2017
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 15/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119221/2017
Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 119221/2017
Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 23/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 113343/2017
 Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (118075/1) LILLIANE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
 Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
 Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
 Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 121802/2017
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 119229/2017
Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119229/2017
Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119229/2017
Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINE SOARES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 113343/2017
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119221/2017
Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017
Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119233/2017
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119229/2017
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017
Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 121803/2017

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 119221/2017

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 113343/2017

Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119233/2017

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 113343/2017

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119221/2017

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119233/2017

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119229/2017

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 157834/2017

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 27/03/2017

Processo N.: 129025/2017

Nome: (125270/1) JANAINA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 105699/2017

Nome: (63771/1) JOSE ROBERTO BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 135727/2017

Nome: (111121/1) VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 17/03/2017

Processo N.: 147520/2017

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2017

DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 16/03/2017 Até23/03/2017

Processo N.:
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

Processo N.:
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2017 Até28/06/2017

Processo N.:
Nome: (90330/1) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:
Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 27/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.:
Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 22/03/2017 Até20/05/2017

Processo N.:
Nome: (41657/2) NEUZA MARIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/03/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 03/03/2017 Até17/03/2017

Processo N.:
Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/03/2017 Até05/04/2017

Processo N.:
Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/03/2017 Até21/04/2017

Processo N.:
Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 27/03/2017 Até25/04/2017

Processo N.:
Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2017 Até28/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2017 DE: 04/04/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 102679/2017
Nome: (42201/2) IVO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2011 Ate 23/06/2016
A Partir de: 31/01/2017 Ate 01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00005/2017 DE: 04/04/2017

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (060720) GAB. DA PRESID DA FUND DE AMP A PESQ DO EST DE MT
A Partir de: 21/03/2017 Até19/04/2017

Processo N.:
Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (143847) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/03/2017 Até12/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00096/2017 DE: 04/04/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (97054/1) JORGE MELGAREJO ROMERO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 27/03/2017 Até24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00014/2017 DE: 04/04/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL
A Partir de: 31/03/2017 Até09/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00009/2017 DE: 04/04/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N GECAG/IMNTERMAT/2017
Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 16/05/2005 Ate 15/05/2010

A Partir de: 17/03/2017 Ate 15/04/2017

Processo N.: 621486/2016

Nome: (80479/1) IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 13/08/2009 Ate 12/08/2014
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: CI S/N GETOP/INTERMAT/2017

Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
 A Partir de: 17/02/2017 Ate 18/03/2017

Processo N.: CI S/N GETOP /INTERMAT/2017

Nome: (80041/1) ROSALINO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 08/10/2006 Ate 07/10/2011
 A Partir de: 20/03/2017 Ate 18/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Candido Teles de Araujo
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00091/2017

DE: 04/04/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES
 A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 17/03/2017 Até21/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00103/2017

DE: 04/04/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
 A Partir de: 27/03/2017 Até10/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00104/2017

DE: 04/04/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 16/01/2006 Ate 15/01/2011

A Partir de: 04/04/2017 Ate 03/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2017/SEGES****PROCESSO Nº 631.253/2016**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/04/2017 a 18/04/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **18/04/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
 (original assinado nos autos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 009/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N.º 264.451/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 024/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor

Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 264.451/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME
CNPJ	08.967.189/0001-06
ENDEREÇO	RUA 14, QUADRA: 03, BLOCO: 119 BAIRRO OSMAR CABRAL, CUIABÁ - MT.
REPRESENTANTES:	NOME: ANDRE CABRAL DE AQUINO CPF: 401.319.471-68 RG: 1958920-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-5572 / (65) 98477-6420
ENDEREÇO E-MAIL	andrefenix@live.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01				
ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; 08 HORAS, INCLUSO COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. MENSAL.	MENSAL	804	R\$ 3.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.637.120,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).				

LOTE 02				
ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; POR CHAMADO, INCLUSO COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. UNIDADE.	UNIDADE	3554	R\$ 32,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 113.728,00 (CENTO E TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.750.848,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 009/2017 DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sistema de credenciamento em Cuiabá-MT, conforme Termo de Referência nº 053/2017.

CONTRATADO: MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 09.625.148/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, II, 26 e 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 a Dispensa de Licitação nº 002/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 053/2017.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Locação, montagem e desmontagem de estrutura para o evento "164ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)", sediada em Cuiabá-MT nos dias 06 e 07 de abril de 2017.

CONTRATADO: TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.043.983/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, II, 26 e 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 a Dispensa de Licitação nº 003/2017/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 054/2017.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº006/2017/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **18/04/2017 às 14h (Horário de local)**, na Sala de Reunião de sua sede sito a: Av. Getúlio Vargas, 1077 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT. Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de coordenadores operacionais de evento, recepcionistas plenaristas, recepcionistas bilíngues e controle de acesso para atender a realização da FIT Pantanal - Feira Internacional do Turismo do Pantanal que acontecerá de 20 a 23/04/2017 no Centro de Eventos do Pantanal.

EDITAL DISPONIBILIZADO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> (Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
SEDEC-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a contratação de empresa de notória especialização para realizar reparos e/ou manutenção do espectrofotômetro de absorção

atômica, série 200 AA e do acessório VGA 77, Gerador de Hidretos, específico para análises de contaminação mercurial com a empresa **Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.290.250/0001-00**, para atender a demanda do Laboratório de Ecotoxicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 26.649,04 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 584366/2016. Cáceres-MT, 03 de abril de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **004/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.290.250/0001-00.**

OBJETO: contratação de empresa de notória especialização para realizar reparos e/ou manutenção do espectrofotômetro de absorção atômica, série 200 AA e do acessório VGA 77, Gerador de Hidretos, específico para análises de contaminação mercurial com a empresa **Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ Nº 03.290.250/0001-00**, para atender a demanda do Laboratório de Ecotoxicologia da Universidade do Estado de Mato Grosso. VALOR: **R\$ 26.649,04 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.
Cáceres/MT; 03 de abril de 2017.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres
Reitor em substituição da Universidade do Estado de Mato Grosso

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - UNEMAT

Processo nº: 142181/2016

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 392/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de Concorrência Pública, tendo por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Area Civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado de Pesquisa (CINPEL), no município de Cáceres/MT, referente aos convênios n. 01.12.0479.00-Finep e 01.16.0024.00 - Finep e o Termo de Cooperação nº 007/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Educação e em Linguística em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, foi **PRORROGADO** e o Edital **RETIFICADO**, estando disponível no mesmo local.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEPIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: para o dia **09/05/2017**, no mesmo horário e local.

EDITAL DISPONIBILIZADO: <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 03 de abril de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 590/2017-PGJ

Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Ato Administrativo nº 567/2016-PGJ, que institui e disciplina os procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Ato Administrativo nº 567/2016-PGJ, que institui e disciplina os procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 4º (...)

§1º A partir de 10 de abril de 2017, todos os procedimentos extrajudiciais deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados e distribuídos de forma exclusivamente eletrônica.

§2º Os procedimentos extrajudiciais cadastrados de forma física até o dia 09 de abril de 2017 assim tramitarão até o seu arquivamento. (...)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 04 de abril de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE - 2017

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	20	10	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	60	26	34	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Profissionais na Área Instrumental	Analista Administrativo	--	04	--	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	--	04	--	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	--	01	--	Lei nº 10050/2014
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	61	47	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	04	00	LC nº 111/2002

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Saúde	Técnico do SUS	01
Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral	Analista Administrativo	02

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Cuiabá 04 de Abril 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 299/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO que para os períodos requeridos na portaria nº 270/SDPG pelo Defensor Público João Vicente Nunes Leal já existe Defensores de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº2702017/SDPG publicada no Diário Oficial nº 26988 de 27 de março de 2017 onde estabeleceu a escala de plantão do Núcleo de Poconé.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 300/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, que seria usufruída no dia 13.04.2017, passando para o dia 05.04.2017, conforme procedimento nº122037/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 24.03.2017, referente ao plantão integral, conforme procedimento nº 136049/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Gislaíne Figueira Desto, matrícula 100194, 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 17.04.2017 a 20.04.2017 e 24.04.2017, ao referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 138623/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.03.2017 e 20.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 138852/2017.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, matrícula 100100, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 05.05.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 141477/2017.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Rejane Lara Snidarsis, matrícula 100713, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 10.04.2017 a 12.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº143347/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas no período de 29.03.2017 a 30.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº143435/2017.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Alysso Costa Ourives, matrícula 100181, usufruto de 23(vinte e três) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 24.05.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 27.04.2017 a 28.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº154195/2017.

Art.9º ALTERAR o período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868 que seriam usufruídas no período de 19.06.2017 a 03.07.2017, passando para o período de 30.10.2017 a 13.11.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento 155191/2017.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: OI S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor concernente ao fornecimento dos serviços de telefone fixo comutado em 4,029% (quatro virgula vinte e nove por centos), conforme índice do IST.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 6949/2017, Parecer Técnico nº 0329/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 24/03/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, representantes da empresa - OI S/A - Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: OI S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor concernente ao fornecimento dos serviços de internet em 4,029% (quatro virgula vinte e nove por centos), conforme índice do IST.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 6943/2017, Parecer Técnico nº 0328/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 24/03/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, representantes da empresa - OI S/A - Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 589, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Defensoria Pública

Cria cargos de Defensor Público Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, além daqueles previstos no art. 175 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e no art. 14 da Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, 55 (cinquenta e cinco) cargos de Defensor Público distribuídos da seguinte forma:

- I - 5 (cinco) cargos de Defensor Público de Segunda Instância;
- II - 29 (vinte e nove) cargos de Defensor de Entrância Especial;
- III - 11 (onze) cargos de Defensor de 3ª Entrância;
- IV - 8 (oito) cargos de Defensor de 2ª Entrância;
- V - 2 (dois) cargos de Defensor de 1ª Entrância.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 10.490, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Parte vetada pelo Governador do Estado - mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Projeto de Lei que se transformou na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências", referente ao Art. 19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

"(...)

Art. 19 Durante o exercício de 2017, caso seja constatada diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA e a receita efetivamente arrecadada, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, o excesso de arrecadação será acrescido ao duodécimo dos Poderes e Órgãos Constitucionais e Autônomos, devendo o orçamento ser suplementado na mesma proporção, e percentuais estabelecidos no *caput* art. 18.

§ 1º A diferença mencionada no *caput* do art. 19, referente ao primeiro e segundo quadrimestres, deverá ser quitada dentro do próprio exercício, em parcelas iguais aos números de meses remanescentes até o encerramento do ano.

§ 2º A apuração dos dois primeiros quadrimestres deve ser efetivada até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao respectivo término, sendo que o pagamento da diferença referente a cada um deles deve ser efetivada até o dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, em parcelas iguais, na seguinte forma:

I - para o primeiro quadrimestre, o pagamento deverá ser realizado em 08 (oito) parcelas iguais, no dia 20 (vinte) de cada mês;

II - para o segundo quadrimestre, o pagamento deverá ser realizado em 04 (quatro) parcelas iguais, no dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 3º Para o último quadrimestre, a apuração deve ser efetivada até o dia 20 de janeiro do ano de 2018, devendo ser registrada a diferença no balanço do exercício de 2017, e o pagamento ser realizado até o dia 20 de abril daquele ano.

"(...)"

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 10.528, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Defensoria Pública

Altera dispositivo na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, com a finalidade de criar um cargo de Analista - Jornalista no quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º Ficam fixados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, 110 (cento e dez) cargos de provimento efetivo, assim distribuídos:

I - 30 (trinta) cargos de Analista-DPAN, sendo:

(...)

h) 02 (dois) cargos de Analista - Jornalista;

"(...)"

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"**Carreira dos Profissionais de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública
Cargos de Provimento Efetivo**

Cargo	Símbolo	Função	Titulação Exigida	Quantidade
ANALISTA	DPAN	Advogado	Curso Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	06
		Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	06
		Administrador	Curso Superior em Administração de Empresas	04
		Economista	Curso Superior em Economia	02
		Analista de Sistema	Curso Superior em Análise de Sistemas/ Ciências da Computação	02
		Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social	04
		Psicólogo	Curso Superior em Psicologia	02
		Engenheiro	Curso Superior em Engenharia	01
		Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura	01
		Jornalista	Curso Superior em Jornalismo	02
ASSISTENTE	DPAS	Assistente de Gabinete	Ensino Médio Completo	60
		Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.143/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Sistema de Abastecimento de Água, localizado no P.A Casulo Vida Nova no município de Alto Boa Vista-MT. Alto Boa Vista-MT, 04 de Abril de 2017.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017****REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 19 de Abril de 2017, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 04 de Abril de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 020/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - **Adjudicado:** A. F. DOS SANTOS CONSTRUTORA - EPP, CNPJ nº11.060.248/0001 - 64. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1 - prorrogar o prazo de vigência do contrato original em mais 270 (duzentos

e setenta) dias. 2 - alterar o prazo de execução do objeto conforme o cronograma físico-financeiro. **Vigência:** 270 (duzentos e setenta dias). **Assina:** Jeovan Faria, por parte da CONTRATANTE e Adinaldo Ferreira dos Santos, por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 018/2017, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70; DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 25.106.470/0001-65 e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50. Campo Verde, 04 de abril de 2017. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS E APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA - CONVENIO Nº 0448-2016 - SECID, teve proposta apresentada somente para o item 46292 - Serviço de aplicação de Lama asfáltica, a qual sagrou-se vencedora a empresa S.A.LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.247/0001-52, que apresentou melhor oferta, consignando um valor de R\$ 86.881,21 (Oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Para os itens remanescentes 17211 - Areia, 44149 - Brita 0, 20522 - Emulsão Asfáltica RL-1C e 45132 - Filler), será publicada nova licitação.

Conquista D'Oeste, 04 de abril de 2017.
Fernando Roberto de Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ATERRO EM CABECEIRA DE BOEIRO - TUBO ARMCO Ø 3,40M SITUADA NO CORREGO LONTRA DA CO-025 - COMUNIDADE SANTA CLARA, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA BORGES LTDA ME inscrita no CNPJ sob n.º 08.161.662/0001-55, que apresentou melhor oferta, consignando um valor total de R\$ 41.118,77 (quarenta e um mil cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Conquista D'Oeste, 04 de abril de 2017.

Fernando Roberto de Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016
PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2016/CIMCERO SRP 008

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público a **Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 001/2017**, advinda do **Pregão Eletrônico N.º 008/2016 (SRP)**, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Estado de Rondônia, referente **SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE ATÉ 5.000 HABITANTES**. Valor Total: **R\$69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Empresa: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de Março de 2017.

Vanessa Resende de Oliveira. Supervisora de Licitações

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 012/2017 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT**", as seguintes Empresas: 1) STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.567.724/0001-35, localizada na Rua Tupinambás com Avenida Goianazes, S/N, Quadra 25, Lote 11 a 26, Galpão 03, Bairro Jardim Eldorado, na Cidade de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-180, vencedora dos itens n.º 3, 7, 10, 12, 13, 18, 23, 24, 43, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 65, 67, 73, 77, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 120, 121 do lote n.º 001 e dos itens n.º 3, 7, 10, 12, 13, 18, 23, 24, 43, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 65, 67, 73, 77, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 101, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 121 e 122 do lote n.º 002 com valor global de R\$ 45.680,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); 2) HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP,

devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.994.852/0001-93, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 1304, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens n.º 1, 4, 8, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 37, 42, 44, 48, 49, 51, 61, 64, 66, 69, 72, 75, 81, 82, 91, 93, 101, 103, 111, 116, 117, 122, 123, 124 e 125 do lote n.º 001, 1, 4, 8, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 37, 42, 44, 48, 49, 51, 61, 64, 66, 69, 72, 75, 81, 82, 91, 93, 102, 104, 112, 117, 118, 123, 124, 125, 126 lote n.º 002, com valor global de R\$ 53.164,16 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos); 3) L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.832.896/0001-29, localizada na Rua Fenelon Muller, n.º 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.015-090, vencedora dos itens n.º 2, 5, 6, 11, 14, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 62, 63, 68, 70, 74, 76, 78, 79, 92, 95, 97, 98, 99, 105, 107, 118, 119 e 126 do lote n.º 001 e dos itens n.º 2, 5, 6, 11, 14, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 62, 63, 68, 70, 74, 76, 78, 79, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 106, 108, 119, 120 e 127 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 28.795,61 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais, e Sessenta e Um Centavos). Os itens n.º 9, 26, 57, 59, 71 e 114 do lote n.º 001 e os itens n.º 9, 26, 57, 59, 71 e 115 do lote n.º 002 restaram frustrados.

Ipiranga do Norte - MT, 04 de Abril de 2017.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de mão de obra de serviços de retífica de motores e recondicionamento de motor, recondicionamento de sistemas hidráulicos, sistemas de freios, de bombas injetoras, ar condicionado, para linha de veículos leves e pesados de marcas diversas com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços. **Data e Hora de Abertura:** 19-04-2.017 às 09:00hs, **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado setor de Licitações (66) 3412-1381 e-mail: pmjuscimeira.licitacao@gmail.com.

Juscimeira - MT, 04 de Abril de 2017.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2017 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT. A relação completa com os itens de cada empresa, poderá ser verificado no site: www.marcelandia.mt.gov.br. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELE ME	86.525,53
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	41.145,00
DMC DISTRIBUIDORA, COM. D'MEDICAM. LTDA EPP	1.837,00
ALL MEDICA DIST DE MATS HOSPITALARES LTDA EPP	13.404,80
RECMED COMERCIO DE MATS HOSPITALARES LTDA	87.120,90
RINALDI E COGO LTDA	31.279,20
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	22.384,70
DELTA MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	60.465,03
NEO STOCK BRASIL PROD SAUDE LTDA	3.483,50
DIMASTER COM, PROD. HOSPIT. LTDA	1.484,90

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM. EIRELI ME	20.683,60
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.460,00

Marcelândia/MT, em 03 de Abril de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE ADESAO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU PARCIALMENTE** a Ata de Registro de Preços n. 23/16, decorrente do Pregão Presencial n.23/2016 realizado pelo Município de São José dos Quatro Marcos, que tem por objeto: aquisição de software de licenciamento de soluções de Tecnologia da Informação para gestão pública. Valor global: R\$234.164,88 (duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Detentora da Ata: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 14.722.241/0001-59. M. D' Oeste, 04/04/2017. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 12/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO 24 HORAS NO PERIMETRO URBANO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **17.04.2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012. PREGOEIRA: CELIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 04/04/17.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 13/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E AFINS para Secretaria de Obras. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **18.04.2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012. PREGOEIRA: CELIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 04/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **09/2017**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para Aquisição futura e fracionada de Pneus para uso na manutenção dos veículos e maquinários da frota do município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **18/04/2017**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br Nova Guarita - MT, em 04 de Abril de 2017.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 SRP. O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 17/04/2017, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e salgados para utilização e consumo das secretarias em cursos, reuniões, treinamentos e eventos bem como na merenda escolar (pães). Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 04 de abril de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

CONTATO DE RATEIO Nº 002/2017 - OBJETO: CONSTITUI O OBJETO À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 755/2017 E EM CONSONÂNCIA COM O TÍTULO I, ART. 3º DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CRIOU O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL TURISTICO E CULTURAL ALTO TELES PIRES, MEDIANTE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME CONSIGNADO NO ART. 36 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICA, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES - CNPJ: 08.952.135/0001-69 - VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 27/03/2017 À 31/12/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2.017, Processo Administrativo nº 023/2.017, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE CUIABÁ/MT. Sagrou-se vencedora a empresa VALDELICIO MOREIRA TOBIAS, com o valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 04 de abril de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS ARTIGOS DE INFORMÁTICA**. Data de abertura dos envelopes: **19/04/2.017, às 9h00min** (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 04 de abril de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 09/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO EM VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado. A empresa: **R.P. DE ARAUJO & CIA LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03, ITEM 08, ITEM 10, ITEM 11 e ITEM 17 Com o valor total de **R\$ 186.130,00 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta reais)**, a empresa: **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 04, ITEM 05, ITEM 18, ITEM 20, ITEM 24 e ITEM 25 Com o valor total de **R\$ 170.028,00 (cento e setenta mil e vinte oito reais)** e a empresa: **POSTO TIGRÃO LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 06, ITEM 07, ITEM 09, ITEM 12, ITEM 13, ITEM 14, ITEM 15, ITEM 16, ITEM 19, ITEM 21, ITEM 22 e ITEM 23 Com o valor total de **R\$ 87.835,84 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e considerada devidamente **HABILITADAS** as empresas **R.P. DE ARAUJO & CIA LTDA, PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA e POSTO TIGRÃO LTDA** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 04 de Abril de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017
Aviso Credenciamento de Serviços Médicos

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços nas mais diversas áreas da medicina, plantões e atividades correlatas, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública.

PERÍODO E LOCAL: De 04 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h, pelo telefone (0xx66) 3575-5100, e-mail: licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com ou pelo site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de abril de 2017.

Maria dos Santos Lopes da Silva
Presidente - CPL
Portaria nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Prefeitura Mun. de Planalto da Serra-MT, CNPJ (MF) 37.465.176/0001-29, situada ao lado da Praça São Carlos, nº 755 - CEP 78.855-000, representado neste ato pelo Srª. ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o **CONTRATO de nº 080/2015**, observando as cláusulas contratual, ampara-se no Artigo 78, inciso I, II, III, VII e VIII da Lei 8.666/93, firmado com a empresa **SEBASTIÃO A. BENTO DA SILVA-ME**, CNPJ: 20.320.249/0001-91, assinado em 04/12/2015, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA SÃO CARLOS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA**

SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO Nº 187/2013/SECID, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A PREF. DE PLANALTO DA SERRA-MT, emite o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**, ratificando-se que o referido contrato stará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais. CONSIDERANDO o ajuste a ser realizado no Projeto Básico referente ao Convênio Nº 187/2013/SECID, CONSIDERANDO o atraso do repasse do recurso financeiro pelo órgão concedente, sendo que a ultima parcela totalizou apenas 10 % do valor do convenio, liberada em 25/11/2014, conseqüentemente atrasando toda as etapas na execução da obra, visto que as etapas executadas estão de acordo com o cronograma físico financeiro. Planalto da Serra, MT, 03/04/2017.
Angelina Benedita Pereira Prefeita Municipal-CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 027/2017-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 091/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017, cujo certame se deu às 08h do dia 04/04/2017; sagrou vencedoras as empresas V.N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 63 e 67, com valor total de R\$379.666,60 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), COMERCIAL LUAR LTDA, vencedora dos itens 07, 14, 15, 18, 20, 21, 32, 33,36,38,44,48,57,58,60,61,64 e 65, com valor de R\$36.132,80 (trinta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) e a CRISTIANE SPERANDIO FERNANDES 22545482803, vencedora dos itens 30 e 62, com valor total de R\$26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 04 de abril de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016**

Contratante: Município de Querência. Contratada: COPLAN Consultoria e Planejamento Eireli-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado a Gestão Pública. 2.1 Vigência até 04 de abril de 2018. 3.1 Valor R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Querência - MT, 03 de Abril de 2017.

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal
ARLINDO LENZI. Representante Legal da Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **044/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 023 /2017. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada Aquisição de Plântulas de Palmito pupunha Bactris gasipaes** (semente germinada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Querência-MT. **DIA: 19/04/2017. HORÁRIO: 08h00min** (horário local). **LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h30 às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 04 de abril de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal
Glauca Glacier Santos de Oliveira. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: "CONVITE Nº 02/2017"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 02/2017, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma de Cobertura, Implantação de SPDA e Sistema De Combate Incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, Localizada Na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n no Bairro Parque São Jorge no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: TRB Engenharia, Construções e Serviços Ltda - no valor total da obra de R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2017

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**Presidente de Comissão de Licitação****(Publicar - 65-3644-4382)****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 19 de abril de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresas para o fornecimento de passagem terrestre para atender pacientes em tratamento médico específicos em outros centros especializados, tais como, Hospital de Câncer de Barretos-SP., e outros, de forma contínua e fracionada**, conforme demanda deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de abril de 2017

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro**(Publicar - 65-3644-4382)****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ nº 15.024.029/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao Projeto de implantação do Entrepósito de Pescado, localizado na Zona Urbana no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O Senhor **Ronaldo Floreano dos Santos** Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT no uso de suas atribuições junto a Comissão Permanente de Licitação comunica que em virtude de interesse Público e Administrativo por unanimidade resolve fazer o **CANCELAMENTO** do **Processo Licitatório na Ordem 12/2017 Modalidade Carta Convite de nº. 01/2017**, que teria sua Abertura na data de 06/04/2017, com o objeto **"Aquisição de Ovos de Chocolate ao Leite"**.

O Senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.548/98, **"RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2017"**, a favor da Empresa **AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS - CNPJ: 21.176.953/0001-85**. Objeto: **REALIZAÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA NAS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA LEVANTAMENTO E PLANILHAMENTO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DECORRENTES DO RECOLHIMENTO INDEVIDO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, INCLUINDO O ACESSORAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA À PROCURADORIA MUNICIPAL PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS IDENTIFICADOS**. Com o Valor a ser Pago o Percentual de 10% (Dez por Cento), com base nos Valores Efetivamente Recuperados e/ou Creditados na Conta da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2015 de 29.12.2017, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 048/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA WORD MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "MAYCK E LYAN" NA "FESTA DOS ESTADOS", NESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa - WORD MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA), inscrita no CNPJ Nº- 12.357.103/0001-92. Valor de R\$ Valor R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, inciso III** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT 04 de Abril de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2015 de 29.12.2017, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 048/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA MUSIC TIME COMERCIAL LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "GABRIEL VALIM" NA "FESTA DOS ESTADOS", NESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa - MUSIC TIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº- 07.450.723/0001-31. Valor de R\$ Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, inciso III** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT 04 de Abril de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017****ADESÃO Nº 001/2017****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de 02 (dois) caminhões basculante com caçamba para atender a Secretaria de Municipal de Obras. DO VALOR: Refere-se a R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em 01 (uma) única parcela, mediante depósito ou transferência bancária em nome da empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA mediante a apresentação da respectiva Nota. DATA: Vila Rica/MT, 29 de Março de 2017. ASSINANTES: **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA (07.811.058/0001-64) Contratada.

(Publicar - 65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2015, Gestão do Prefeito Cezalpino Mendes Teixeira Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que **os Vereadores aprovaram** e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por 04 (quatro) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2015; processo digitalizado n.º 8494/15 (cópia digitalizada do processo), contendo as peças de planejamento, processos 143308/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e 69248/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO)

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD 1º Secretário
JESULINA DE M. CAJANGO SOUZA 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº003/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT; no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO**, que em sessão ordinária realizada no dia 03/04/2016, por unanimidade de votos dos vereadores o parecer emitido pelo TCE/MT foi rejeitado, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.015, gestora Sra Rosângela Aparecida Nervis, dessarte restam as mencionadas contas desaprovadas. Câmara Municipal de Cotriguaçu, MT, 04 de abril de 2017.

Leani Friedrich Richter
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU DECRETO Nº 002/2017

SUMULA: REPROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.015. Considerando o Parecer do Tribunal de Contas Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2.015, gestão da Prefeita Municipal Sra. Rosângela Aparecida Nervis, sob Processo nº 9393/2015 TCE/MT que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a Gestão da Senhora Rosângela Aparecida Nervis, bem como das peças de planejamento, processos 11240/2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA)

e 215805/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão Tributação e Controle Orçamentário, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário resolve: **RESOLVE: Art. 1º** - Reprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.015, sob Processo nº sob Processo nº 9393/2015 TCE/MT que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a Gestão da Senhora Rosângela Aparecida Nervis, bem como das peças de planejamento, processos 11240/2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e 215805/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO). **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de abril de 2.017.

LEANI FRIEDRICH RICHTER - PRESIDENTE
Registra-se, Publique-se: **MARINEIDE KRIESER VIEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

DECRETO Nº 002/2017.
DATA: 03 DE ABRIL DE 2017.

SUMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT, senhor HEDER SAIS MACHADO, no uso de suas atribuições legais faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT referente o exercício de 2015.

Art. 2º. A aprovação das contas dá-se acompanhado do parecer nº. 131/2016 de 16 de dezembro 2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário Benedito Dutra em, 03 de Abril de 2017.

HEDER SAIS MACHADO
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DO PATRIMÔNIO, GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, GESTÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, foi **ANULADA** por conter vícios insanáveis, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 04 de abril de 2017.

TERCEIROS

HIDROPOWER ENERGIA S.A. CNPJ 05.261.707/0001-75 COMUNICADO

A Hidropower Energia S.A., CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que recebeu em 10/03/2017 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão (LT) de 138 kV, LO Nº 314411/2017, com validade até 09/03/2020, que interliga a SE da PCH Eng.º José Gelázio da Rocha a SE Energisa/CEMAT na cidade de Rondonópolis - MT.

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Companhia Aberta
Categoria A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Rumo Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e

Extraordinária ("Assembleias"), no dia **28 de abril de 2017, às 17:00 horas**, na sede da Companhia, situada na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016 e distribuição de dividendos; (3) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e (4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia em razão do término de mandato; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (5) Fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2017. **Disposições Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos.** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (www.rumolog.com/ri), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

II. Participação na Assembleia. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Coordenação Societária, preferencialmente, até o dia 25 de abril de 2017. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 04 de abril de 2017

Julio Fontana Neto
Presidente do Conselho de Administração

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

MORETTI E COELHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.249.103/0001-76, situada na rua 24 de outubro, 146 Centro - Cuiabá-MT, CEP 78.005-330 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de escritório de Serviço de Organização de eventos, localizada Av. 8 de abril, 244 Jardim Cuiabá-MT, CEP 78.043-000, município de Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017

MORETTI E COELHO LTDA ME
ALCIMAR MORETTI
Proprietária
CPF: 346.424.201-34
RG: 453.903-6 SSP-MT

SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2017/2020 uma única chapa denominada Sindicato Forte, assim composta: **Osmar Inácio Frizzo (Presidente), Neuri Norberto Wink (Vice-presidente), Adalberto Backes (1º Tesoureiro), José Adelar Jaenisch (2º Tesoureiro), Mariella Palombo de Oliveira 1ª Secretária,**

Irio José Guisolphi (2º Secretário), Rafael Grando (Suplente), Antonio Claudio Rocha da Rosa (Suplente), Nelson Jantsch (Suplente), Nirto Luiz Fasolo Junior (Suplente), Valdair Hauenstein Granja (Suplente), Elio Carlos de Oliveira (Suplente), André Bonmann (Conselheiro Fiscal), Vilson Rogério Rockenbach (Conselheiro Fiscal), Fernando Caneppele (Conselheiro Fiscal), Evandro Luiz Huther (Suplente Conselho Fiscal), Cristian Pedro Boesing (Suplente Conselho Fiscal), e Paulo Dalberto Kremer da Rosa (Suplente Conselho Fiscal). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Marcelo da Cunha Marinho

Presidente da Comissão Eleitoral

PEDRO FRANCISCO DA CRUZ, CPF: 176.058.301-49, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação para atividade de Const. Resid. Multifamiliar, na Rua 24 (Vincios de Moraes), L 18 e 19, qd. 48, Lot. Santa Cruz em Cuiabá -MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017

O Município de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira Municipal nomeada pela Portaria nº 018/GP/2017, de 10 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que será aberta a licitação MODALIDADE: **Pregão Presencial nº. 007/2017**, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral: Perecíveis e não Perecíveis (Cereais, Carnes, Pães e Outros), destinados à Alimentação Escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I, REALIZAÇÃO: **18/04/2017**, Horas: **09:00hs** (horário Local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-7450.

Pontal do Araguaia/ MT, 04 de Abril de 2017.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira Municipal.

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 16 de Agosto de 2017, no período das 08h00 às 16h00 horas, na sede desta entidade, à Rua Julião Leite De Brito S/nº, neste município de Vila Bela Da SS.Trindade /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 17/08/2017, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 18/08/2017, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Teixeira
Presidente da Junta Governativa Provisória

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA CRM-MT Nº 01/2017

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o art. 17 do Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional no dia 30/08/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir **Aline Rodrigues Martins**, CPF Nº **024.667.061-48**, para o cargo em comissão - "Assessor III", a partir de 03/04/2017, estando a mesma subordinada diretamente à Presidência do CRM-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 31 de março de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CRMMT Nº 03/2017

Normatização de procedimentos para pagamentos de diárias, verbas indenizatórias, auxílios de representação e fornecimento de passagens aéreas, aos Conselheiros Efetivos e Suplentes, Convidados, Assessores, Representantes, Delegados Regionais e Funcionários do CRMMT.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268, de 30-09-1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19-07-1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei 11.000, de 15-12-2004, e Decreto 6.821, de 14-04-2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 11.000, de 15-12-2004, que incluiu a alínea "I" ao artigo 5º da Lei 3.268, de 30-09-1957;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros dos Conselhos de Medicina é meramente honorífico, não fazendo jus à retribuição pecuniária;

CONSIDERANDO o número de Conselheiros previsto no art. 12 da Lei 3.268/57 e que o aumento significativo e crescente da população e de médicos em atividade gera a necessidade de maior atuação do corpo de conselheiros para o atender as atribuições legais do CRM-MT;

CONSIDERANDO que para cumprimento de suas obrigações legais, o CRMMT necessita de Assessorias, Câmaras Técnicas, bem como a delegação de atividades em todas as regiões e cidades em que se desenvolvam serviços e atividades médicas;

CONSIDERANDO que nas Cidades com grande concentração populacional de médicos e de usuários, bem como de instituições assistenciais, de ensino, de pesquisa e de especialização, existe a necessidade de complementar as atividades dos Conselheiros com a de outros médicos designados ou eleitos como Delegados dos referidos Conselhos;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2141/2016, alterada pela Resolução CFM nº 2146/2017, que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio de representação e verba indenizatória; e,

CONSIDERANDO finalmente, os Acórdãos nº 3525/2006 e 1481/2012 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar os procedimentos com as seguintes definições:

a) Verba Indenizatória: é a indenização pelo comparecimento de conselheiros efetivos em sessões plenárias, reuniões de diretoria, encontros nacionais dos Conselhos de Medicina, atividades judicantes, reuniões e atividades individuais dos membros das comissões e câmaras técnicas, internas e externas, nas quantidades e comprovações abaixo demonstradas, não podendo ultrapassar 19 (dezenove) verbas/mês.

b) Diária: é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem.

c) Auxílio de Representação: é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição na cidade de origem, não acumulável com a diária, quando da participação em reuniões, eventos, atividades relacionadas à apuração em fiscalização, sindicâncias e processos, específica para conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Federal e Regionais, delegados das Delegacias Regionais e Membros das Comissões e Câmaras Técnicas, não podendo ultrapassar 22 (vinte e dois) auxílios/mês e um auxílio/dia. O pagamento do auxílio-representação ficará vinculado à convocação e relatório de participação.

I. sessões plenárias: fica limitado o pagamento de três verbas indenizatórias por dia, mediante lista de presença, limitada a uma verba por período;

II. reuniões de diretoria: fica limitado o pagamento de três verbas indenizatórias por dia, mediante lista de presença, limitada a uma verba por período. Nos dias de sessões plenárias não haverá pagamento de verbas para reuniões de diretoria;

III. encontros nacionais dos conselhos de medicina: fica limitado o pagamento de duas verbas indenizatórias por dia, mediante lista de

presença, sendo uma para cada período;

IV. atividade judicante: fica limitado o pagamento de três verbas indenizatórias por dia, mediante lista de presença, limitada a uma verba por período. No caso da atividade judicante o conselheiro suplente terá direito à verba indenizatória nos mesmos moldes do conselheiro efetivo;

V. reuniões e atividades individuais dos membros das comissões e câmaras técnicas, internas e externas: fica limitado o pagamento de duas verbas indenizatórias por dia, desde que as reuniões e os períodos (matutino, vespertino ou noturno) sejam diferentes, mediante lista de presença, e as atividades individuais, mediante relatório. Nos dias de sessões plenárias não haverá pagamento de verbas para comissões e câmaras técnicas.

VI. fica limitado em 3 (três) a quantidade de verbas indenizatórias por dia, independentemente do número de reuniões.

VII. as excepcionalidades serão dirimidas pelo presidente ou tesoureiro do CRM-MT,

d) Conselheiros Efetivos e Suplentes: são os médicos eleitos e escolhidos nos termos do Artigo 13 da Lei Federal 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Federal 44.045/58, alterado pelo Decreto Federal 6.821/2009.

e) Delegados: são os médicos eleitos e escolhidos em conformidade com a Resolução CRMMT em Sessão Plenária, com mandatos por períodos de tempo pré-determinados, que por delegação, executarão trabalhos em sindicâncias, em pareceres consultas e de representações, necessários ao cumprimento das atribuições legais do CRMMT.

f) Convidados: são profissionais de diversas áreas, de notório saber e experiência, com antecedentes éticos e profissionais ilibados, convidados pela Diretoria do Conselho para proferir palestras, participar de eventos, estudos, pesquisas, cursos, trabalhos científicos, levantamentos e outras atividades pertinentes e necessárias aos objetivos institucionais.

g) Assessores: são profissionais de diversas áreas contratadas pelo CRMMT por tempo pré-determinado, com a finalidade de assessorar a Presidência, a Diretoria e o Corpo de Conselheiros e Delegados em áreas específicas e necessárias ao desempenho das funções da instituição.

h) Funcionários: são pessoas físicas que mantêm um vínculo empregatício com o CRMMT

Art. 2º - Os Conselheiros Efetivos e Suplentes, Membros das Câmaras Delegados, Assessores, Convidados, Representantes Regionais e Funcionários farão jus à percepção de diárias na conformidade desta Resolução, e de acordo com a Resolução CFM 2141/2016, quando convocados para prestação dos serviços e atividades que lhe estão afetos, havendo o deslocamento da sua cidade de origem, no território nacional ou estrangeiro.

Parágrafo único - Será pago 50% do valor da diária, quando não houver pernoite.

Art. 3º - Os Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegados e Representantes Regionais do CRMMT farão jus à percepção de Diária, quando convocados para a execução de tarefas ou atividades que lhes são afetas, para deslocamento fora do Estado do Mato Grosso, no valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

§1º - Se o deslocamento ocorrer no interior do Estado do Mato Grosso, o valor será de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

§2º - O valor da diária por deslocamento referente à viagem para o exterior será de US\$647,00 (seiscentos e quarenta e sete dólares americanos).

§3º - § 2º - Fará jus à diária, apenas os Conselheiros que residirem em cidades que distem mais de 70 km de Cuiabá.

Art. 4º - Os convidados, Assessores e funcionários do CRMMT farão jus à percepção de Diária quando desenvolverem suas atividades fora do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mediante prévia aprovação da Diretoria.

§1º - Se o deslocamento ocorrer no interior do Estado do Mato Grosso, o valor será R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

§2º - Será pago 50% do valor da diária, quando não houver pernoite.

Art. 3º - Os Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegados e Representantes Regionais, farão jus a percepção de auxílio de representação na conformidade desta Resolução, quando as atividades que lhe estão afetas ocorrerem na mesma cidade de domicílio.

Art. 4º A concessão de diárias quando o afastamento tiver início nas sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, somente serão concedidas quando justificada a efetiva necessidade de trabalho nestes dias.

Parágrafo único. A autorização de pagamento pelo presidente ou tesoureiro caracterizará a aceitação da justificativa.

Art. 5º - Limita-se em 08 (oito) por mês o número de verbas indenizatórias que serão devidas somente a Conselheiros Efetivos e Suplentes por efetiva participação em sessão plenária administrativa e judicante ou em sessão da Câmara de Ética ou Câmara Técnica, sendo esta fixada no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 6º - A quantidade de diárias mensais limita-se em 22 (vinte e duas).

Art. 7º - A quantidade de auxílios de representação mensais limita-se em 22

(vinte e dois) para os Conselheiros Efetivos e Suplentes e será fixado no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 8º - Os Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegados, Representantes, Convidados e médicos peritos a serviço do CRMMT, que se deslocarem de sua cidade de origem em veículo próprio, para o desenvolvimento de atividades de interesse do CRMMT, farão jus ao reembolso por quilometro rodado, mediante o preenchimento de Ato de Concessão.

§1º - A autorização de pagamento do reembolso pelo ordenador da atividade caracterizará a aceitação da quilometragem indicada no Ato de Concessão.

§2º - Será realizado reembolso do pedágio mediante a apresentação dos comprovantes.

§3º - Havendo deslocamento por ônibus intermunicipal, será realizado o reembolso no valor da passagem mediante a apresentação dos comprovantes.

§4º - O reembolso de passagens aéreas dependerá da avaliação da justificativa pela Diretoria do CRMMT

Art. 9º - A emissão de passagem aérea ou terrestre (ônibus) e os pagamentos de diária, verba indenizatória e auxílio de representação serão autorizados mediante o preenchimento de Ato de Concessão e emissão de recibo, devidamente autorizados pelo Presidente ou Diretor(a) Tesoureiro(a) do CRMMT.

§1º - Os atos de concessão deverão ser encaminhados à Tesouraria com a maior antecedência possível e deverão contemplar as seguintes informações:

- a) Convite ou motivação;
- b) Número do projeto;
- c) Diretor solicitante;
- d) Nome do participante, cargo e/ou função;
- e) Contato do participante. Exemplo: e-mail ou telefone;
- f) Descrição do(s) motivo(s) da viagem;
- g) Indicação dos locais em que o serviço/representação será realizado, bem como o horário;
- h) Período de afastamento;
- i) Trecho da viagem;
- j) Despesas e respectivas quantidades;
- k) Assinaturas dos ordenadores;
- l) Quando o passageiro não for conselheiro regional, efetivo ou suplente, membro de comissões e câmaras técnicas e/ou delegado o Ato de Concessão deverá ser acompanhado de justificativa.

§ 2º Sem o Ato de Concessão a Tesouraria não tomará nenhuma providência em relação à viagem e a inobservância de qualquer item do parágrafo primeiro deste artigo resultará na devolução do Ato de Concessão ao setor solicitante.

§ 3º A emissão das passagens e a contagem de diárias devem ter como marcos iniciais e finais, no máximo, um dia antes e um dia após os correspondentes eventos.

§ 4º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos será de inteira responsabilidade do passageiro, salvo quando de interesse da instituição e com a devida autorização do presidente ou tesoureiro do CRM-MT.

§ 5º A viagem para o exterior deverá ser previamente aprovada pela Diretoria e plenário do Conselho CRM-MT e a definição do trecho e data fica a cargo do presidente, tesoureiro e secretário-geral do CRM-MT.

§ 6º A prestação de contas da viagem deverá ser apresentada à Tesouraria no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do retorno da viagem, e deverá constar dos seguintes documentos:

- I) cartão de embarque, ou recibo de passageiro quando da realização de *check in* via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte aéreo;
 - II) relatório de participação, conforme anexo III, ou lista de presença, ou certificado, ou ata, ou diploma;
 - III) no caso de viagem internacional o relatório de participação é obrigatório e deverá ser apresentado à Tesouraria no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do retorno da viagem.
- § 7º A falta da prestação de contas no prazo estabelecido impedirá o pagamento em relação à próxima viagem.
- § 8º As diárias, verbas indenizatórias e auxílio-representação, quando recebidos indevidamente, deverão ser restituídos ao CRM-MT no prazo máximo de cinco dias, contados da data do retorno da viagem. Caso não ocorra a restituição o pagamento em relação à próxima viagem será retido.

Art. 10 - O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso incluirá esta matéria na ordem do dia da Assembleia Geral dos Médicos, prevista no artigo 24, I, da Lei n.º 3.268/57, a fim de que estas despesas sejam objeto do controle interno.

Art. 11 - Fica revogada a Resolução CRMMT 01/2015.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CRM-MT "ad referendum" do Plenário.

Art. 13 - A presente Resolução será publicada no DOE-MT e entrará em vigor no dia 30 de março de 2016.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Dra. Eloísa Kohl Pinheiro
Ferreira Primeira Secretária
Presidente

Aprovada em Plenária em 28/03/2017

Aprovada em Assembleia Geral em 28/03/2017

VALDOCIR PAULO ROVARIS, CPF nº 283.865.909-04, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, matrícula nº 234 do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, situado na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDEVALDO ROVARIS, CPF nº 994.024.081-34, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, matrícula nº 234 do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, situado na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ATÍLIO ELIAS ROVARIS, CPF nº 015.237.461-22, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, matrícula nº 234 do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã, situado na Zona Rural do Município de Nova Ubiratã-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NIDERA SEMENTES LTDA, CNPJ nº 07.053.693/0034-98, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 308607/2014, com LP/LI de ampliação**, para a atividade de **armazéns gerais**, implantado na Rodovia BR-242, km 85, Perímetro Urbano de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0170-03, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença de Operação para a atividade de armazéns gerais (com alteração de razão social)**, instalado na Rodovia MT-338, s/n, km 156, Distrito Industrial, Itanhangá - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ANDREA MALHEIROS CORREA DA COSTA (CPF: 570.390.461-72) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de consultório Odontológico situada na Avenida Alzira Santana nº 280A, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT, CEP: 78.135-626.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
CONTRATO Nº 024/2016 - Concorrência Pública nº 001/2016.

Assunto: Resposta a Notificação Extrajudicial

A empresa **RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na cidade de Várzea-Grande/MT, junto à Av.: Dom Orlando Chaves nº 2052 Bairro Cristo Rei - Várzea-Grande/MT, Fone: (0xx65) 3685-5885 / (0xx65) 9983-9506, especializada no ramo de **Obras de Construções Civil, Terraplenagem e Pavimentação**, constituída nessa Junta Comercial em 13/06/2011 sob NIRE nº 51 2 0125467-2 e inscrita no CNPJ sob nº 13.924.839/0001-68 por seu representante legal abaixo assinado, vem pelo presente em resposta a notificação extra-judicial publicada dia 23 de Março de 2017 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, esclarecer que a obra do contrato nº 024/2016 CUJO OBJETO: ITEM 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZACAO VIARIA E CALÇADAS EM DIVERSAS VIAS URBANAS DA COHAB ELDORADO - SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITO DE CAPAO VERDE, MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI/MT COM AREA DE INTERVENCAO 28.881,44 m²; ITEM 2 - PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZACAO VIARIA E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO DISTRITO DO CAPAO VERDE, NO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI -MT, COM AREA DE INTERVENCAO 8.644,36 m², se encontra paralisada em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança.

Gostaríamos de salientar que tal contrato se encontra com 05 (Cinco) medições protocoladas e atestadas, e que as mesmas se encontram com os pagamentos atrasados.

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea Grande-MT, 04 de Abril de 2017.

RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 13.924.839/0001-68

TRIANGULO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME, com CNPJ: 27.186.128/0001-48 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença de Operação-LO da empresa localizada no Distrito de Três Fronteiras-Gleba São Francisco Município de Colniza-MT.

TRIANGULO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME, com CNPJ: 27.186.128/0001-48 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, as Licenças Prévia-LP e Licença de Instalação-LI da empresa localizada no Distrito de Três Fronteiras-Gleba São Francisco Município de Colniza-MT.

Trael Transformadores Elétricos LTDA, localizado à Rua N, nº 244 Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ:37.457.942/0001-03, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), a Renovação de Licença de Operação, dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

AGROPECUÁRIA MJ LTDA, CNPJ: 21.264.151/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Confinamento Bovino, localizada na Fazenda 4M, no município de Cáceres- MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MJ LTDA, CNPJ 21.264.151/0001-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento bovino, localizado na Rodovia MT 170, Km 51, s/n, Fazenda Sarita, Zona Rural, município de Lambari do Oeste/MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA GRENELE LTDA, CNPJ: 52.589.017/0003-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Confinamento Bovino, localizada na Fazenda Ressaca, Zona Rural, no município de Cáceres- MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA

A LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, inscrita no CNPJ 07.267.254/0001-10 estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 567 Sala 704, Centro, CEP 86.430-000, no município de Santo Antonio da Platina/PR, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM RIO PRETO, localizado na Chácara 577, Bairro de Chácaras, Gleba Celeste 3ª parte, Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

ALAN JHON AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 02.212.589/0001-17, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e LP/LI/LO da área ampliada, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV Perimetral Sudeste, 11645, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

O Sr. MARCELINO MANOEL SICHIERI, CPF sob o nº 814.516.101-06, proprietário da Fazenda Santo Expedito localizada na Gleba Atlântica, no município de Nova Ubiratã - MT, torna público que requereu perante

a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a ampliação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividades de irrigação no Município de Nova Ubiratã-MT, não sendo necessária a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

Brasil Brasileiro da Silva-CPF 350.623.556-72 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de consultório odontológico, na Rua Miguel Leite, nº 230, no Bairro Centro no município de Várzea Grande/MT

EPR Indústria Mecânica EIRELI-ME-CNPJ24. 351.730/0001-03 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de fabricação de outras máquinas, na Rua Professora Adalgisa de Barros, nº 164, Sala B no Bairro Centro-Sul no município de Várzea Grande/MT

E.P. Dos Reis Transportes ME-ME-CNPJ17. 212.639/0001-33 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, na Rua Professora Adalgisa de Barros, nº 164, no Bairro Jardim Paula II no município de Várzea Grande/MT

GEM Indústria e Comércio de Gesso e Material de Construção LTDA-EPPCNPJ36.951.473/0001-11, torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral (gesso), na Av. Dom Orlando Chaves, nº 276, no Bairro Ponte Novano município de Várzea Grande/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
EXTRATO DE EDITAL - VAGA AO CARGO DE CONTADOR.

O Presidente do Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós CISRAT Senhor **Asiel Bezerra de Araújo** e a senhora **Lenir Gerônimo de Sousa**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 010 de 30 de março de 2017, tornam público a realização de processo seletivo simplificado ao cargo de contador, conforme dital na íntegra publicado no site: www.consorciotaltapajos.com.br

Maqqar Distribuidora de Produtos Industriais LTDA-CNPJ02.844.018/0001-03 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, na Av. Governador Júlio Campos, nº 4640, no Bairro Jardim Glória no município de Várzea Grande/MT

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE NOVA MUTUM
CNPJ: 11.490.559/0001-63.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Nova Mutum/MT, inscrito no CNPJ: 11.490.559/0001-63, convoca os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07/04/2017, às 19:00 horas em 1ª convocação (maioria absoluta), ou meia hora após em 2ª convocação com qualquer número de associados convocados presentes, na Avenida das Araras, nº 99 W, Bairro: Centro, Nova Mutum/MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Conselho Fiscal; b) definição da contribuição mensal dos associados, c) alteração estatutária, d) ajuda de custo para o Presidente do Sindicato; Nova Mutum/MT, 04 de abril de 2.017

Sidrak Jose Nascimento Carvalho - Presidente. Nova Mutum/MT, 03 de abril de 2017.

Marta de Paula Leite Decorações-ME-CNPJ 01.238.124/0001-72 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de escritório comercial, na Av. Dom Orlando Chaves, nº 276, no Bairro Ponte Novano município de Várzea Grande/MT

Móveis e Colchões Moreira LTDA-ME-CNPJ36. 951.473/0001-11 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de comércio varejista de móveis e colchões, na Av. Couto Magalhães, nº 2000, no Bairro Centro no município de Várzea Grande/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.**

Vistos etc... Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Diretoria do CRCMT, e AUTORIZO a contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MT - SEBRAE/MT, inscrito sob CNPJ:03.534.450/0001-52, para a locação de espaço físico (dois auditórios, salão para realização de feira de negócios e sala de reuniões), do CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL para a realização do VIII Encontro da Amazônia Legal - ECAL a ser realizado no período de 26 a 28 de outubro de 2017, tudo com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor desta contratação será de R\$ 66.307,00 (sessenta e três mil e trezentos e sete reais) com vigência de 24/10/2017 a 29/10/2017.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2017.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - PRESIDENTE DO CRCMT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 25/2017.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: THIAGO LUIZ SETUBAL DE ALMEIDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da porta automática do CRCMT. Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2018. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Thiago Luiz Setubal de Almeida, Representante.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Oxigênio Cuiabá LTDA-CNPJ01.390.442/0003-16 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de comércio varejista de ferragens, ferramentas e tintas, na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 836, no Bairro Centro no município de Várzea Grande/MT

Aurélio Paulo da Silva-CPF 502.704.941-20 torna público que requereu à **Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL) para atividade de defabricação de gelo comum, na Rua Ministro Licínio Monteiro Esq. C/ Rua Pedro Pedrossian, Lote 11, Quadra 14 no Bairro Jardim Glórianos município de Várzea Grande/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, de 04 de abril de 2017. O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Endrigo Dalcin, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15 inciso II do Estatuto Social da Aprosoja/MT vigente - Registrado em 16-02-2017, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária

ser realizada no dia **20 de Abril de 2017, às 13h00min** em primeira convocação e às **13h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta: 1) Alteração do Regimento Interno;


Endrigo Dalcin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT. CNPJ: 07.265.758/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 04 de abril de 2017. O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Endrigo Dalcin, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15 inciso II, IX e XI do Estatuto Social da Aprosoja/MT vigente - Registrado em 16-02-2017, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **20 de Abril de 2017, às 10h00min** em primeira convocação e às **10h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta: 1) Alteração do Regimento Interno;


Endrigo Dalcin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT. CNPJ: 07.265.758/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 04 de abril de 2017. O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Endrigo Dalcin, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.14 inciso I, do Estatuto Social da Aprosoja/MT vigente - Registrado em 16-02-2017, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **20 de Abril de 2017, às 08h00min** em primeira convocação e às **08h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta: 1) Prestação de Contas 2016;


Endrigo Dalcin
Presidente

PAULO SERGIO FRANZ - "Sistema Vertical de Terminação de Suínos", torna público que requereu a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Sorriso MT o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Suinocultura, na Fazenda Novo Horizonte II, situada na Gleba Sairu, Zona rural, CEP 78.890-000 Sorriso - MT
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPRIME, sob CNPJ 21.963.983/000131, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, instalada no endereço: RUA 1 - QUADRA 2 - SETOR B, nº 3, Bairro: SANTA TEREZINHA (2A ETAPA), CEP: 78.089-712, no município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/003/2017

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII e considerando o Despacho exarado pelo Secretário de Relações de Trabalho do publicado no DOU de 02/02/2017, seção 1, pag. 103, retificado no DOU 08/02/2017, seção 1, pag. 45, **CONVOCA** a todos os sindicalizados para a

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE a ser realizada no salão de eventos do Sindicato dos Agentes da Polícia Civil em Mato Grosso - SIAGESPOC/MT, situado a Rua Alenquer nº 31, Bairro CPA I, ao lado do Hospital do Câncer, no dia 17 de abril de 2017, (segunda - feira), às 14h00 em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min independentemente do número de sindicalizados presentes e a AGE tratará da seguinte pauta do dia:

I- Alteração do Estatuto do SINPRF/MT para excluir da sua representação a "categoria" dos inspetores da Polícia Rodoviária Federal.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 13 e 14 no seu Paragrafo III, convoca nova **Assembleia Geral Ordinária de RATIFICAÇÃO**, que ocorrerá dia 28/04/2017, às 08h30 em primeira convocação e às 08h40, em segunda convocação, a ser realizada na Sede do SINTAPMT- sito a Rua 06 Casa 02 - Morada do Ouro - Setor Oeste, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2017.

Dianyzeire Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIFISCON MT
CNPJ 11.751.707.0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SIFISCON-MT.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de 2017, às 14:00 h (quatorze horas), na sede do Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação de Fiscalização - SIPROTAF MT, na Rua Floriano Peixoto, número 48, Centro, Cuiabá MT, deu-se início a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, presidida pelo Diretor Presidente Rogério Chapadense Liberalesso, dando início aos trabalhos o Diretor Presidente informou que em cumprimento ao previsto do Estatuto do SIFISCON MT, todos os filiados foram convocados através de Publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que circulou no dia 15 de Março de 2017, e lendo a ordem do dia que tratava da formação da Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso SIFISCON MT, apresentou a necessidade da realização do pleito eleitoral para a próxima gestão da Diretoria Executiva, o assunto foi discutido e debatido pela Assembleia Geral Extraordinária, onde dispuseram-se voluntariamente a participar da Comissão Eleitoral as Filiadas Elisiane Guibor e Flávia de Jesus, os nomes foram colocados para apreciação, e aprovados pelos presentes na Assembleia, ficando constituída a Comissão Eleitoral pelas seguintes pessoas : Elisiane Guibor RG 2900077-7 MT e Flávia de Jesus Lima RG 19336888, sendo informado a todos os presentes que a referida Comissão será a responsável por organizar e conduzir todo o processo eleitoral, esclarecido todos os informes foi dado por encerrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Rogério Chapadense Liberalesso Cuiabá 24 de Março de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - SINTICURT, em sua atribuição legal e estatutária, convoca para Assembleia Geral Extraordinária, todos os empregados nas Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e de Artefatos de Couros, do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo Pereira da Silva, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 148 de abril de 2017 às 16h:00mm, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e discussão de propostas, e deliberação de pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho - 2017; b) Facultar ou não autorização, da Entidade Laboral em providenciar a negociação Coletivas de Trabalho com a Entidade Sindical Patronal; c) Aprovação de representantes para negociação coletiva de Trabalho, e/ou ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes; d) Deliberar pela conveniência ou não, em transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local, conforme faculta o estatuto. Eliezer José Teixeira - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do DECCAR - departamento esportivo e cultural cidade alta e região oeste de Cuiabá vem através de sua diretoria executiva devidamente representado pelo seu presidente Senhor Paulo Cesar Camargo Ramos, convocar através do presente edital, todos associados, diretores e membros do DECCAR, para assembleia Geral Extraordinária, com a primeira chamada as 19h00min e em segunda chamada as 19h30min, na sede do DECCAR, sito a rua Professor Pedro Gardez, s/nº bairro cidade alta - Cuiabá-MT, no dia 15 de Abril de 2017, com as seguintes pautas: 1 - Reforma e alteração do Estatuto; 2 - Substituição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal; 3 - E, outros assuntos de interesse do DECCAR. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2017 Paulo Cesar Camargo Ramos - Presidente

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 - NIRE 51.200.046.171

O **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51.200.046.171, com sede na Avenida Aclimação, n.º 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, **WANDERLEY FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 214.726 SSP/GO, inscrito no CPF: 062.786.471-68, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 175, Condomínio Alphaville I, Bairro Loteamento Alphaville, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-314, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os sócios do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.**, que nesta data totalizam o número de 27 (vinte e sete), para a **Assembleia de Sócios que será realizada no auditório situado em sua sede**, qual seja, Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, **aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2.017 (dois mil e dezessete)**, sendo a **Primeira convocação às 10h30min**, com presença de 3/4 (três quartos) do capital social, em **Segunda convocação às 11h30min**, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: i. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Demonstrações Contábeis e Econômicas) da sociedade referentes ao ano de 2.016; ii. Distribuição dos lucros ou, no caso de perdas/prejuízos, o que os sócios deliberarem a respeito deste assunto. Ademais, esclarece-se que os documentos descritos na primeira ordem do dia estão impressos e à disposição dos sócios na sede da sociedade, na forma e prazo descritos no artigo 1.078, §1º do Código Civil. **Cuiabá/MT, 30 de Março de 2.017. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.** Representado pelo Presidente do Conselho de Administração - **WANDERLEY FERREIRA FILHO**.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)		
	2016	2015
ATIVO		
Circulante	7.152	7.889
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	186	2.906
Contas a receber (Nota 4)	6.221	4.294
Despesas antecipadas	170	80
Estoques	522	559
Impostos a recuperar	49	45
Outras contas a receber	4	5
Não circulante	126.888	135.094
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 5)	2.290	2.066
Depósitos judiciais	584	584
Imobilizado (Nota 6)	124.014	132.444
Total do ativo	134.040	142.983
PASSIVO		
Circulante	12.552	8.380
Contas a pagar (Nota 7)	2.551	1.077
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	4.439	4.392
Impostos e contribuições a recolher	383	309
Dividendos a pagar (Nota 11.d)	141	973
Outras contas a pagar (Nota 9)	5.038	1.629
Não circulante	10.981	15.010
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	10.600	14.774
Provisão para contingências (Nota 10)	381	236
Patrimônio líquido	110.507	119.593
Capital social (Nota 11.a)	27.237	27.237
Reservas de lucros (Nota 11.b)	10.395	14.436
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 11.c)	72.875	77.920
Total do passivo e do patrimônio líquido	134.040	142.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)		
	2016	2015
Receita operacional líquida (Nota 12)	17.558	21.233
Custo de geração de energia (Nota 13)	(14.422)	(14.737)
Lucro bruto	3.136	6.496
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 13)	(118)	(334)
Outras despesas operacionais	(53)	(119)
	(171)	(353)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.965	6.143
Resultado financeiro		
Receitas financeiras (Nota 14)	497	585
Despesas financeiras (Nota 14)	(2.095)	(1.802)
	(1.598)	(1.217)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.367	4.926
Imposto de renda e contribuição social Corrente (Nota 15)	(771)	(830)
	(771)	(830)
Lucro líquido do exercício	596	4.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)		
	2016	2015
Lucro líquido do exercício	596	4.096
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	596	4.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 31/12/2014	27.237	1.665	10.684	82.963	-	122.549
Decisões do Conselho de Administração de 08/06/2015	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares de 2012 (R\$41,42 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	(1.128)	-	-	(1.128)
Dividendos complementares de 2013 (R\$69,90 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	(1.904)	-	-	(1.904)
Dividendos complementares de 2014 (R\$111,88 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	(3.047)	-	-	(3.047)
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(5.043)	5.043	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.096	4.096
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 11.b)	-	205	-	-	(205)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	-	-	(973)	(973)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.b)	-	-	7.961	-	(7.961)	-
Saldos em 31/12/2015	27.237	1.870	12.566	77.920	-	119.593
Decisões do Conselho de Administração de 09/05/2016	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2014 (Nota 11.d)	-	-	(4.605)	-	-	(4.605)
Decisões da AGO 09/05/2016 (R\$169,09 por lote de mil ações)	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2015 (R\$181,21 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	(4.935)	-	-	(4.935)
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(5.045)	5.045	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	596	596
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 11.b)	-	30	-	-	(30)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	-	-	(141)	(141)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.b)	-	-	5.470	-	(5.470)	-
Saldos em 31/12/2016	27.237	1.899	8.496	72.875	-	110.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma): 1. **Contexto operacional:** A Salto Jaurú Energética S.A. ("Salto Jaurú", "SAJESA" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26/04/2001, com sede na Rua Padre Anchieta nº 1.856, conjuntos 101 (parte), 201 (parte) e 301 (parte), na cidade de Curitiba, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indaial - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente, a ANEEL, estabelecidos mediante a Lei nº 13.360/2016. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizados para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Sociedade possui contratos

de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

	Datas dos contratos	
	Início	Vencimento
Telecomunicação	01/01/2013	31/12/2016
Distribuidora	01/07/2007	30/06/2027

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2. **Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)		
	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais	13.886	15.768
Lucro líquido do exercício	596	4.096
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação (Nota 6)	8.549	8.489
Encargos financeiros, líquidos (Nota 8)	1.380	1.755
Juros capitalizados (Nota 8)	243	-
Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	-	34
Provisão para contingências (Nota 10)	145	47
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	(1.927)	(807)
Despesas antecipadas	(90)	1
Estoques	37	(131)
Impostos a recuperar	(4)	(6)
Outras contas a receber	1	(1)
Aumento (redução) de passivos		
Contas a pagar	1.474	697
Impostos e contribuições	73	(35)
Outras contas a pagar (Nota 9)	3.409	1.629
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	13.886	15.768
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(119)	(967)
Depósitos restituíveis e valores vinculados	(224)	374
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(119)	(967)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimento	(343)	(593)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(4.355)	(4.312)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal (Nota 8)	(4.355)	(4.312)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Juros (Nota 8)	(1.395)	(1.688)
Pagamento de dividendos (Nota 11.d)	(10.513)	(6.949)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(16.263)	(12.949)
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2.720)	2.226
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.906	680
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	186	2.906
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.720)	2.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2016. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. **Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1.) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. b.2.) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. (ii) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida no resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores e empréstimos e financiamentos. c) **Estoques:** Referem-se a peças sobressaltes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina foram reconhecidos no resultado na medida que incorrer. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. 2.4. **Novos pronunciamentos contábeis:** A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no período, bem como os pronunciamentos contábeis revisados e/ou em revisão cuja a aplicação será exigida em períodos futuros. Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2016. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alterações à IAS 16 e à IAS 38: Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização; • IFRS 14: Contas Regulatórias Diferidas; • Melhorias anuais (Ciclo 2012-2014) - Conjunto de melhorias necessárias, porém não urgentes, e que alteraram as seguintes normas: IFRS 5, IFRS 7, IFRS 10, IFRS 12, IAS 1, IAS 19, IAS 28 e IAS 34. Abaixo seguem os pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31/12/2016; • IFRS 9 - Instrumentos financeiros; • IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas; • IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes; • Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: venda ou contribuição de ativos entre o investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture); • IAS 7 - Iniciativas de Divulgação; • IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas - alterações; • IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - alterações; • IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil. A Administração entende

que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste período bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado. Em 18/11/2016 foi sancionada a Lei nº 13.360/2016, conversão da Medida Provisória 735/2016, alterando no total 12 leis do sistema elétrico. A Administração está avaliando as alterações implementadas pela nova lei e os efeitos em suas operações, contudo entende não haver impacto significativo nas suas demonstrações financeiras apresentadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e depósitos bancários	55	58
Aplicações financeiras	131	2.848
	186	2.906

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2016	2015
Banco Votorantim	CDB	CDI	-	1.256
Banco ABC	CDB	CDI	131	1.592
			131	2.848

4. Contas a receber

	2016	2015
Telecomunicações	353	319
Distribuidora de energia	168	143
MRE e CCEE (*)	2.178	2.540
Nota de débito - partes relacionadas	961	-
Venda de energia - partes relacionadas	2.561	1.292
	6.221	4.294

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Movimentação do ativo imobilizado

	Custo em serviço					Em curso		Total
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios e barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e são e distribuição	Terrenos	Estoque de ativo	Bens em andamento	
31/12/2014	24.682	139.500	17.696	10.413	-	588	1.121	194.000
Adições	-	-	-	-	-	53	914	967
Baixas	-	-	-	-	-	-	(34)	(34)
Transferências	126	-	-	-	-	(22)	(104)	-
31/12/2015	24.808	139.500	17.696	10.413	-	619	1.897	194.933
Adições	-	-	-	-	-	11	108	119
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	248	9	27	316	372	-	(972)	-
31/12/2016	25.056	139.509	17.723	10.729	372	630	1.033	195.052
Depreciação acumulada								
31/12/2014	(7.524)	(38.265)	(5.253)	(2.958)	-	-	-	(54.000)
Adições de depreciação	(1.110)	(6.166)	(758)	(455)	-	-	-	(8.489)
31/12/2015	(8.634)	(44.431)	(6.011)	(3.413)	-	-	-	(62.489)
Adições de depreciação	(1.130)	(6.167)	(760)	(470)	(22)	-	-	(8.549)
31/12/2016	(9.764)	(50.598)	(6.771)	(3.883)	(22)	-	-	(71.038)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2016 e 2015 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

(*) Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$112.984, registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de ajustes de avaliação patrimonial. c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2016 e de 2015, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. 7. **Contas a pagar:** As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2016	2015
Fornecedores	341	628
MRE/CCEE (*)	1.792	-
Intercompany - Contas a Pagar	418	449
	2.551	1.077

(*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2016	2015
Saldo a vencer	3.833	4.294
Saldo vencido até 30 dias	2.388	-
	6.221	4.294

A Sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber.

5. **Depósitos restituíveis e valores vinculados:** As aplicações financeiras, classificadas como depósitos restituíveis e valores vinculados a valor justo por meio do resultado, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2016	2015
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	2.290	2.066

Em 31/12/2016, o montante de R\$2.290 (R\$2.066 em 31/12/2015) refere-se às aplicações depositadas em fundos DI vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 7).

6. Imobilizado

	2016	2015
Bens em uso		
Máquinas e equipamentos	25.056	24.808
Reservatórios, barragens e adutoras	139.509	139.500
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.723	17.696
Transmissão e distribuição	10.729	10.413
Terrenos	372	-
Bens em andamento	1.033	1.897
Estoque de ativo fixo	630	619
	195.052	194.933
(-) Depreciação acumulada	(71.038)	(62.489)
Total do imobilizado	124.014	132.444

(-) Depreciação acumulada

Total do imobilizado

8. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2016		2015	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional					
BNDES	TJLP (*) + 2,25% a.a.	4.439	10.600	4.392	14.774

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será incorporado ao principal.

A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:

	2016	2015
Saldo inicial	19.166	23.411
Juros provisionados	1.380	1.755
Juros incorporados ao principal	243	-
Amortização - Principal	(4.355)	(4.312)
Amortização - Juros	(1.395)	(1.688)
Saldo final	15.039	19.166

O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadores Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004. O saldo devedor em 31/12/2016, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimentos final a data de 15/05/2020. O referido contrato apresenta as seguintes garantias: • Caução da totalidade das ações de emissão da Sociedade. • Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL. • Vinculação da totalidade das receitas provenientes da exploração comercial da usina pertencente à Sociedade. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2018	4.439
2019	4.439
2020	1.722

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31/12/2016. 9. **Outras contas a pagar:** A composição das outras contas a pagar é a seguinte:

	2016	2015
Provisões MRE/CCEE (*)	5.038	1.629
Total	5.038	1.629

(*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos da liminar do GSF.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

A Sociedade está contratada no ambiente de contratação livre ("ACL"), e não considerou vantajosa a metodologia proposta pelo Governo acerca da repactuação do risco hidrológico. Conseqüentemente, a liminar sobre o tema permanece vigente enquanto a decisão final do mérito não é proferida. Adicionalmente, a Sociedade mantém as discussões com o Governo sobre novas medidas para a repactuação do risco hidrológico. **10. Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal das operações.

	2016	2015
Ações cíveis	381	236
	<u>381</u>	<u>236</u>

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:

	2016	2015
Em 31/12/2014	189	
Atualização	47	
Em 31/12/2015	236	
Adições	101	
Atualização	44	
Em 31/12/2016	381	

O valor contingenciado no montante de R\$380 (R\$236 em 31/12/2015), refere-se a uma ação de Desapropriação, movida em face de pessoa física, e uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engecon.

Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível

	2016	2015
Riscos cíveis	6.455	1.273
Total	<u>6.455</u>	<u>1.273</u>

Ações cíveis: Em 31/12/2016, a Sociedade possui uma ação de natureza ativa, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$6.455 (R\$1.273 em 31/12/2015), referente a uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engecon. **11. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2016 e de 2015, é de R\$27.237, representado por 27.237.066 (vinte e sete milhões, duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

Acionista	2016		2015	
	Quantidade de ações ordinárias	% ordinárias	Quantidade de ações ordinárias	% ordinárias
Brookfield Energia Renovável S.A.	20.723.049	76,084000	20.723.049	76,084000
Ultriati				
Participações S.A.	3.631.246	13,332002	3.631.246	13,332002
Outros acionistas não controladores	2.882.771	10,583998	2.882.771	10,583998
	<u>27.237.066</u>	<u>100%</u>	<u>27.237.066</u>	<u>100%</u>

b) **Reservas de lucros:** b.1.) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2.) **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal e destinação do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser destinado pela Assembleia Geral de Acionistas: (i) nos exercícios em que se fizer cabível, à constituição de Reserva de Cobertura da Dívida o montante porventura necessário à manutenção do índice de cobertura da dívida exigido nos termos dos contratos de financiamento firmados pela Companhia; e (ii) o saldo remanescente deverá ser destinado à Reserva de Dividendos Complementares até que se obtenha aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para o pagamento de dividendos complementares ou terá outra destinação que lhe der a Assembleia Geral. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICP 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado for depreciado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina que do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

	2016	2015
Cálculo dos dividendos		
Lucro líquido do exercício	596	4.096
Constituição da reserva legal	(30)	(205)
	566	3.891

Dividendos mínimos obrigatórios (141) (973)
Realização da avaliação patrimonial 5.045 5.043
Constituição de reserva de retenção de lucros 5.470 7.961
Em 09/05/2016, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de acordo com a qual foi aprovado, além do dividendo mínimo obrigatório, o pagamento de R\$4.935 a título de dividendos complementares, sendo R\$2.918 do resultado do exercício e R\$2.017 correspondente à parcela resultante da realização da avaliação patrimonial. Em 09/05/2016, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada naquela data, os conselheiros aprovaram a distribuição dos dividendos à conta da Reserva de Dividendos Complementares, constituída com base no balanço do exercício social encerrado em 31/12/2014, no valor de R\$4.605. Em 08/06/2015, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os conselheiros aprovaram a distribuição dos dividendos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012, 2013 e 2014, nos valores de R\$1.128, R\$1.904 e R\$3.047, respectivamente, à conta da Reserva de Dividendos Complementares. **12. Receita operacional líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

	2016	2015
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Consumidor especial	4.376	3.965
Telecomunicação	-	-
Comercializadora	-	-
Distribuidora	1.831	1.667
Empresas ligadas		
Comercializadora	11.790	9.473
Resultado MRE e CCEE (*)	301	6.880
	<u>18.298</u>	<u>21.985</u>

	2016	2015
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
PIS	(132)	(134)
COFINS	(608)	(618)
	(740)	(752)
	<u>17.558</u>	<u>21.233</u>

Receita operacional líquida
(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

13. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2016	2015
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas	-	2.416
Royalties ANEEL	825	662
	<u>825</u>	<u>3.078</u>

	2016	2015
Custo com a operação		
Comissão de venda	607	171
Depreciação	8.549	8.489
Serviços de operação e manutenção (*) - Partes relacionadas	1.210	1.184
Serviços de administração - Partes relacionadas	256	217
Manutenção	117	189
MRE/CCEE	1.851	207
Serviços de terceiros	536	671
Seguros	190	191
Telecomunicações	111	107
Outros	170	233
	<u>13.597</u>	<u>11.659</u>
	<u>14.422</u>	<u>14.737</u>

Total do custo de geração de energia

	2016	2015
Despesas gerais e administrativas		
Comissão de venda	-	70
Serviços de terceiros	50	191
Serviços de administração - Partes relacionadas	-	18
Impostos e taxas	64	54
Outras	4	1
Total das despesas gerais e administrativas	<u>118</u>	<u>334</u>

(*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007.

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante	2016	2015
Ativo				
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a)	Nota de débito	961	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Fornecimento de energia	2.561	1.292
			<u>3.522</u>	<u>1.292</u>
Passivo				
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Compra de energia	145	337
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c)	Comissão	9	7
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Nota de débito	2	105
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Operação e manutenção	217	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f)	Serviços administrativos	45	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(g)	Dividendos	108	740
Ultriati Participações S.A.	(g)	Dividendos	15	130
Acionistas não controladores	(g)	Dividendos	18	103
			<u>559</u>	<u>1.422</u>
Resultado				
Receita				
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Fornecimento de energia	11.790	9.473
			<u>11.790</u>	<u>9.473</u>
Custo/despesa				
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Operação e manutenção	1.210	1.184
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f)	Serviços administrativos	256	235
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Compra de energia	-	2.416
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c)	Comissão	563	183
			<u>2.029</u>	<u>4.018</u>

Brookfield Energia Renovável S.A. (controladora) e controladas:

(a) Refere-se ao rateio de MRE/CCEE recebido pela Brookfield Energia Renovável S.A., agente que representa a Sociedade junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, com repasses efetuados no mês subsequente. (b) Refere-se a compra e/ou venda de energia elétrica para outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. ou por aquisições externas. (c) Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. (Rede Com) e a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (BEC) assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Com cedeu à BEC os direitos e obrigações de que era titular, perante a Salto Jaurú Energética S.A., conforme termo de entendimentos, por força do qual, em determinadas condições, a Sociedade fica obrigada a pagar à Rede Com valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Sociedade tinha para com a Rede Com devem ser transferidas para a BEC. (d) Repasse de custos e despesas, referentes principalmente a contratação do seguro da PCH, os quais são faturados de forma centralizada em nome da controladora Brookfield Energia Renovável S.A. e no momento do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (e) Conforme contrato celebrado entre as partes em 12/03/2007,

	2016	2015
14. Resultado financeiro		
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	497	585
	<u>497</u>	<u>585</u>

	2016	2015
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	1.623	1.755
Atualização de contingências	44	47
Outros	428	-
	<u>2.095</u>	<u>1.802</u>

15. Imposto de renda e contribuição social

	2016	2015
Corrente		
Imposto de renda	507	548
Contribuição social	264	282
Total do imposto e contribuição corrente	<u>771</u>	<u>830</u>

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2016	2015		
Impostos correntes	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	18.299	18.299	21.986	21.986
Ajuste de base MRE/CCEE	2.008	2.008	(728)	(728)
	20.307	20.307	21.258	21.258
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.625	2.437	1.701	2.551
Receitas financeiras	497	497	585	585
Outras receitas	2	2	2	2
Base de cálculo total	2.124	2.936	2.288	3.138
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	<u>507</u>	<u>264</u>	<u>548</u>	<u>282</u>

(*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu a uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção por IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS. (**) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 sobre o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

16. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

	2016	2015
Nota de débito	961	-
Fornecimento de energia	2.561	1.292
	<u>3.522</u>	<u>1.292</u>
Compra de energia	145	337
Comissão	9	7
Nota de débito	2	105
Operação e manutenção	217	-
Serviços administrativos	45	-
Dividendos	108	740
Dividendos	15	130
Dividendos	18	103
	<u>559</u>	<u>1.422</u>
Fornecimento de energia	11.790	9.473
	<u>11.790</u>	<u>9.473</u>
Operação e manutenção	1.210	1.184
Serviços administrativos	256	235
Compra de energia	-	2.416
Comissão	563	183
	<u>2.029</u>	<u>4.018</u>

referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (f) Conforme acordo celebrado entre as partes em 01/08/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, de recursos humanos e de engenharia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (g) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos aos acionistas da Sociedade. **17. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados ao atendimento às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2016 foi de R\$72, sendo R\$50 relacionados ao atendimento às condicionantes ambientais (R\$36 em 31/12/2015) e R\$22 referente ao Mapa de Alague. Para 2016 não houve custo relacionado à Renovação da Licença de Operação (R\$28 em 31/12/2015). **18. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2016 é de R\$177.380 (R\$167.246 em 31/12/2015) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$440.119 (538.400 em 31/12/2015). A cobertura para Lucros Cessantes referentes à compra de energia em 31/12/2016 não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$41.584 (R\$85.544 em 31/12/2015). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em Dez/2015. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2016/2017 de 100% (cem por cento) do Valor em Risco Total do maior risco. Seguindo a mesma métrica em 2015/2016, o maior risco são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II e III). A redução no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário de aquisição da energia não gerada no mercado spot. A projeção atual do PLD se deve em função da redução no despacho das térmicas e uma recuperação do nível dos reservatórios

do país. **19. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2016			2015		
	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	186	186	-	2.906	2.906
Contas a receber	6.221	-	6.221	4.294	-	4.294
Outras contas a receber	4	-	4	5	-	5
	<u>6.225</u>	<u>186</u>	<u>6.411</u>	<u>4.299</u>	<u>2.906</u>	<u>7.205</u>

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Recebíveis: incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os passivos financeiros da Sociedade são classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2016			2015		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar	-	2.551	2.551	-	1.077	1.077
Outras contas a pagar	-	5.038	5.038	-	1.629	1.629
Empréstimos e financiamentos	15.039	-	15.039	19.166	-	19.166
	<u>15.039</u>	<u>7.589</u>	<u>22.628</u>	<u>19.166</u>	<u>2.706</u>	<u>21.872</u>

Passivos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado a cada encerramento de balanço. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2016 e de 2015, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • **Contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • **Empréstimos:** São classificadas como passivos financeiros, não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Caixa e equivalentes de caixa
Contas a pagar
Outras contas a pagar

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2016 e de 2015. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. Geralmente mediante a avaliação da análise de risco do cliente, é exigido que a contraparte do contrato de venda de energia (PPA)

apresente alguma modalidade de garantia como: fiança corporativa, carta fiança, seguro garantia ou crédito de depósito bancário (CDB) caucionado afim de mitigar um possível atraso do recebimento de valores. (ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros:** Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, consoante na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. (vii) **Risco de não renovação das autorizações:** A Sociedade detém autorização para exploração de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que as autorizações hoje outorgadas à Sociedade serão prorrogadas pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2016 e de 2015, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **20. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 24 de fevereiro de 2017.

Henrique Carsalade Martins - CEO. Thomas Douglas Corbett - CFO.
Hamilton Ferreira da Silva - Contador - CRC: ISP-217225-O
CPF: 084.116.448-71.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Indiauí - MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade") em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/F-6.
Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4.

FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF 16.703.351/0001-07

Quadro I - Balanço Patrimonial em

31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	20.921.608	25.484.274
Ativo Circulante	424.836	351.427
Disponibilidades	424.836	351.427
Disponível	4	424.836
Créditos e Valores a Receber	4.024.214	5.230.342
Clientes	855.823	2.429.574
Outros Créditos	292.894	834.707
Impostos a Recuperar	2.875.496	1.966.061
Estoque	16.472.559	19.902.505
Estoque	16.472.559	19.902.505
Ativo Não Circulante	21.354.366	20.518.283
Investimentos	7.093.091	5.665.588
Investimentos	9	7.093.091
Ativo Imobilizado	14.261.275	14.852.695
Imobilizado Líquido	14.261.275	14.852.695
Total do Ativo	42.275.974	46.002.557

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro II - Balanço Patrimonial em

31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	42.275.974	46.002.557
Passivo Circulante	4.136.786	3.541.351
Obrigações por Operações	4.136.786	3.541.351
Fornecedores	3.899.469	3.299.757
Obrigações com Pessoal	235.385	231.922
Obrigações Tributárias	1.932	9.673
Passivo Não Circulante	27.275.888	31.678.097
Passivo Exigível a Longo Prazo	27.275.888	31.678.097
Empréstimos - BNDS	6.897.063	-
Controladas e Coligadas	14	19.913.689
Financiamentos de Bens do	14	19.913.689
Ativo Imobilizado	14	465.137
Patrimônio Líquido	10.863.300	10.783.083
Movimento do Patrimônio		
Líquido Acumulado		
Capital Social Realizado	15	12.199.975
Prejuízos Acumulados	16	(1.336.675)
Total do Passivo	42.275.974	46.002.557

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em Reais)

1 - Contexto Operacional - A sociedade foi constituída em 07 de agosto de 2012 e registrada na JUCEMAT sob o nº 51.300.011.824, sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital autorizado, tendo por objeto social a exploração agrícola pastorial, especificamente com a criação de bovinos para corte (cria, recria, e engorda) e as culturas de soja, feijão e milho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis** - **a) Apuração do Resultado das Operações de Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** - O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. **b) Estimativas Contábeis:** - Na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da empresa revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Disponibilidades** - A conta Caixa está contabilizada em moeda nacional, representando a disponibilidade efetiva que, cujos recursos são utilizados para as despesas correntes que necessitam de pagamento imediato totalizando **R\$ 6.086,20** (Seis mil oitenta e seis reais e vinte centavos). As Contas Bancos Movimentos são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados todos os recursos da Companhia recebidos por vendas no exercício de 2016, e tem o saldo final

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Valores Expressos em Reais		
	31/12/2016	31/12/2015
Receita Bruta	9.893.524	10.240.516
Receita de Vendas	9.893.524	10.240.516
Deduções das Receitas	(283.211)	(998.910)
- / - Impostos/Deduções da Receita	(283.211)	(998.910)
Custos Operacionais	(8.526.277)	(10.691.208)
- / - Custos Operacionais	(8.526.277)	(10.691.208)
Resultado Operacional Bruto	1.084.036	(1.449.602)
Despesas Operacionais	(1.004.820)	1.580.260
- / - Despesas Administrativas	(1.335.989)	(1.183.239)
- / - Despesas Financeiras	(184.601)	(133.919)
Receita Financeira	496.384	38.380
Outras Receitas	19.386	2.859.037
Lucro Líquido do Exercício	79.216	130.658

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 Valores Expressos em Reais			
Contas	Capital Social		
	Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	12.198.975	(1.415.892)	10.783.083
Integralização do Capital Social da Filial de Nova Ubitatã	1.000	-	1.000
Resultado do Exercício	-	79.216	79.216
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	12.199.975	(1.336.675)	10.863.300

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

disponível de **R\$ 418.749,33** (Quatrocentos e dezotoito mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). **5 - Duplicata a Receber** - Os créditos a receber são resultantes da venda de mercadorias estando reconhecidos e registrados em conformidade com seus períodos de competências, e, em 31 de Dezembro de 2016, os valores efetivos a receber, totalizam o montante: **R\$ 855.822,98** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). **6 - Outros Créditos** - Os valores contabilizados em Outros Créditos representam pagamentos antecipados dos Consórcios (Scania) no valor de **R\$ 11.244,66** (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e de adiantamentos a parceiros comerciais por futuras aquisições de mercadorias, e adiantamentos de títulos a receber. O montante de adiantamentos é representado pelo valor de **R\$ 281.649,82** (Duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **7 - Impostos a Recuperar** - O montante de **R\$ 2.875.496,11** (Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos) referem-se a imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras; e de PIS e COFINS a serem compensados dos saldos devedores futuros. **8 - Estoques** - A conta Estoques, em 31 de Dezembro de 2016, está composta pelos seguintes valores:

	Valor
Estoques	16.472.558,57
Pecuária	5.535.011,19
Estoques Diversos	7.061.678,95
Cultura de Soja	3.875.868,43
9 - Investimentos	7.093.091,38
- O Investimentos apresenta o saldo de R\$ 7.093.091,38 (Sete milhões noventa e três mil e noventa e um reais e trinta e oito centavos) relativo a construção do armazém.	
10 - Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado correspondem aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:	
Sub - Contas	Valor R\$
Veículos	458.396,22
Tratores	1.283.500,00
Máquinas e Equipamentos	5.797.033,35
Ferramentas Diversas	69.443,42
Móveis e Utensílios	100.195,00
Bovino Fêmea 37 meses	5.969.940,00
Bovino Macho 37 meses	399.350,00
Computadores e Periféricos	359.081,10
Máquinas Equipamentos Armazém	2.772.656,00
- / - Depreciações Acumuladas	(2.948.322,06)
Total	14.261.275,03

11 - Fornecedores - Em 31 de Dezembro de 2016, a conta de Fornecedores de produtos e insumos para uso e consumo, nas

Quadro V - Demonstração do Fluxo de Caixa DFC Método Indireto

Valores Expressos em Reais		
	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	79.216	130.658
Resultado do Exercício	79.216	130.658
(+) Depreciação e Amortização	1.148.376	788.708
(+/-) Redução (Aumento) em Contas a Receber	1.573.751	(2.314.568)
(+/-) Redução (Aumento) em Outros Créditos	541.813	(31.017)
(+/-) Redução (Aumento) em Impostos a Recuperar	(909.435)	(934.601)
(+/-) Redução (Aumento) nos Estoques	3.429.946	(6.317.851)
(-/+) (Redução) Aumento em Fornecedores	599.712	2.835.892
(+/-) Aumento (Redução) em Obrigações com Pessoal	3.464	30.538
(-/+) (Redução) Aumento em Obrigações Tributárias	(7.741)	9.494
(+/-) (Redução) Aumento em Outras Contas a Pagar	-	(16.481)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.459.101	(5.819.230)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(556.981)	(6.238.478)
(-) Aumento no Ativo Imobilizado	(556.981)	(6.238.478)
(+) Redução na Conta Investimentos	(1.427.503)	2.001.381
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(1.984.484)	(4.237.097)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(10.545.272)	10.146.785
(- / +) Controladas e Coligadas	(10.545.272)	346.531
(- / +) Financiamento de Bens	(754.000)	-
(- / +) Empréstimos BNDS	6.897.063	-
(+) Aumento Capital Social	1.000	-
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(150.747)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(4.401.209)	10.342.570
Aumento Líquido das Disponibilidades	73.408	286.243
(+) Disponibilidades no Início do Exercício	351.427	65.184
(-) Disponibilidades no Final do Exercício	424.836	351.427
Variação das Disponibilidades	73.408	286.243

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

áreas agrícola, pecuária e manutenção de equipamentos, e, as contas analíticas apresentam o montante de **R\$ 3.899.469,14** (Três milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). **12 - Obrigações com Pessoal** - Em 31 de Dezembro de 2016, a conta de "Obrigações com Pessoal" representativas de salários a pagar totalizava **R\$ 235.385,29** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **13 - Obrigações Tributárias** - Em 31 de Dezembro de 2016, a conta de "Obrigações Tributárias" totalizou o valor de **R\$ 1.931,69** (Hum mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). **14 - Exigível a Longo Prazo** - No Exigível a Longo Prazo estão registradas obrigações a serem pagas em vencimentos superiores a 360 dias: • A empresa contraiu empréstimos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento), os valores encontram-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de **R\$ 6.897.063,08** (Seis milhões oitocentos e noventa e sete mil e sessenta e três reais e oito centavos); • Financiamentos para a aquisição de bens do ativo permanente, os valores encontram-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de **R\$ 465.136,80** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a cotas de consórcio contemplado com a entrega do bem; e, • Adiantamentos de controladas e coligadas no valor de **R\$ 19.913.689,51** (Dezenove milhões novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para aquisição de colheitas futuras. **15 - Capital Social** - O Capital Social é de **R\$ 12.199.974,83** (Doze milhões cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **16 - Prejuízos Acumulados** - O resultado em 31 de Dezembro de 2016 importa em Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ 1.336.675,26** (Hum milhão trezentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **17 - Cobertura de Seguros** - A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro. **18 - Criação da Filial em Nova Ubitatã - MT**. Decidido pela Diretoria a criação de uma filial no Município de Nova Ubitatã no Estado de Mato Grosso. Esta filial exercerá as atividades de armazéns gerais; de depósito de mercadorias para terceiro; e de fabricação de produtos de origem vegetal, com capital social de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **19 - Eventos Subsequentes** - Entre 31 de Dezembro de 2016 e a data de autorização destas demonstrações contábeis - **29 de Março de 2017**, não houve Eventos Subsequentes a serem mencionados em nota.

Rebecca da Silva
Rodrigues dos Santos
Diretora Presidente
CPF: 221.431.138-62

Mozes Agamenon
Mellado de Queiroz
Contador
CRC1SP 224.966/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A.
Nova Ubitatã - MT.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A** em 31 de Dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **Base para Opinião** - 2. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Sociedade** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - 3. As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 15 de Março de 2016, sem modificação. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores** - 4. A administração da **Sociedade** é responsável por

outras informações que compreendem como é o caso do Relatório da Administração. *Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.* **Responsabilidades da administração sobre as Demonstrações Contábeis** - 5. A administração da **Sociedade** é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Sociedade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis** - 6. Nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitirmos relatório de auditoria contendo nossa opinião. Uma Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada

por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Sociedade**; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe um incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Sociedade**. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Sociedade** a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Nova Ubitatã - MT, 30 de Março de 2017. Paulo Pereira de Sousa - Responsável Técnico - CRC/MT 007006/O-9 - CNAI 4645. AUDPLAN - Auditoria e Planejamento Contábil e Tributário S/S. Registro CRC/MT Nº 001052/O-1 - Registro OCB/MT Nº 727.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CARLOS F BRITO, inscrito CNPJ nº. 03.136.909/0001-60, I.E. nº 13.187.493-4 Rua Seis, nº. 296, setor núcleo, vila sto. Antônio - São Félix do Araguaia - MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de Notas Fiscais de Série D1 do nº. 001 a 400, os Livros Entrada nº. 01,02,03,04,05,06,07,08, Saída nº. 01,02,03,04,05,06,07,08 ICMS nº. 01,02,03,04,05,06,07,08 e Inventário nº. 01,02,03,04,05,06,07,08.

PAREDÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ sob nº 08.399.532/0001-55 e Inscrição Estadual nº 13.327.782-8, estabelecida atualmente na Rua Maraoca, S/n, Bairro Maracanã, Cidade e Município de Juruti, Estado do Para, CEP: 68.170-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os livros fiscais, contábeis e todas as notas fiscais em branco e utilizadas pela referida empresa no período de

30/10/2006 a 13/08/2008, data em que a mesma foi transferida para outra UF, sendo solicitado uma nova inscrição no estado atual e mudando seu quadro societário, devido a esses fatos os sócios anteriores comunicam que nessas condições não é possível efetuar a reconstituição da escrituração pertinente aos livros acima mencionados, assumindo o declarante total responsabilidade civil e criminal.

Marlei Roque Sponchiado, produtor rural, estabelecido na Rodovia BR 364 KM 888 + 12 KM à Direita, Campo Novo do Parecis, inscrito no CPF sob nº 321.997.831-20 e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº 13.458.420-1, comunica para os devidos fins e efeitos legais o extravio da nota fiscal nº 351, modelo "1", série "1", quinta via, preenchida e cancelada, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ONEIDA ANA FEROLDI GIONGO, Cpf: 92349803104, Rg: 1531393-0, brasileiro(a), casado(a), agricultora. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito sob o CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Tangara da Serra/MT, em face de VANDERLEI GIONGO (financiado), brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 12266981, emitido por SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 870.412.191-00, residente e domiciliado à Rua José de Oliveira, antiga Rua 28, nº 691 N, bairro Jardim Pomares, Tangara da Serra/MT; ELOI ADANIR GIONGO (avalista), brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1428870, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 224.292.719-15, residente e domiciliado na Rua Hortolani, nº 53, Ed. A - S. 107, centro, Tangara da Serra/MT; ONEIDA ANA FEROLDI GIONGO (avalista), brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 15313930 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 923.498.031-04, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 0, Jardim Europa, Tangara da Serra/MT: Pela Cédula Rural Ignorância 40/02055-X, emitida em 29/04/2009, com vencimento pactuado para 15/08/2010, o Exequente, propiciou ao primeiro executado, crédito no valor de R\$ 199.495,05 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), a qual foi garantida por aval prestado pelos demais executados. Ocorre que o primeiro executado não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito, que acrescido dos encargos financeiros e acessórios devidos e calculados até 1/04/2011, importa no valor de R\$ 252.803,07 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais e sete centavos). Ante o exposto o exequente requer: a) Seja determinada a citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do principal, acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, honorários advocatícios fixados em 20%, custas processuais e demais cominações legais. Caso não seja paga a dívida, requer seja realizada penhora on line, pelo sistema BACEN-JUD, e a expedição de Carta precatória para que seja realizada a penhora, dos bens descritos na cláusula de garantia: colheita da lavoura de SOJA em grãos, período agrícola de julho/2009 a junho/2010, 624.000 kg (seiscentos e vinte e quatro mil quilos), podendo ser localizado na Fazenda Bom Jesus, melhor descrito na matrícula nº 1026, situado na zona rural, município de Sapezal/MT, comarca de Sapezal/M, de propriedade de Antônio Leite Vieira e Rogério Leite Vieira, arrendada ao executado. b) Seja determinada que as diligências a serem realizadas pelo Sr. Oficial de justiça se efetuem de acordo com o previsto no Art. 652, §1º do CPC/73, alterado pela Lei nº 11.382/2005, bem como no § 2º do artigo 172 e 2016 do CPC/73, para realização do ato construtivo. c) Requer todas as intimações sejam feitas em nome das advogadas Paula Rodrigues da Silva - OAB/MT 13.605-A. Atribui-se a causa o valor de R\$ 252.803,07 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais e sete centavos). Dados do Débito: {Variaveis}_custas Processuais_ ;R\$ 0,00|_valorTotal_ ;R\$

528.940,60|_valorAtualizado_ ;R\$ 528.940,62|_valorHonorarios_ ;R\$ 0,00
Despacho/Decisão: Vistos.1 - Indefero a solicitação de penhora on line, vez que o exequente não cumpriu o disposto no artigo 798, inciso I, alínea b do Código de Processo Civil.2 - Desta feita, determino que a parte credora junte o valor atualizado da dívida, no prazo de 10 (dez) dias para posteriormente ser deliberado sobre a realização ou não da penhora.3 - Cite-se por edital a executada Oneida Ana Feroldi Giongo.4 - Intime-se.5 - Cumpra-se, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anderson Martins Moreira, digitei. Comodoro, 13 de fevereiro de 2017 Shirley Regina Ribeiro Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 38493-86.2013.811.0041, código 832972 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO NORTE DE MT PARTE RÉ: OLNEY REGO GUIMARÃES FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 20.149,40. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A parte autora ingressou com Ação Monitória em face do réu cobrando crédito de R\$ 20.149,40 proveniente da cédula de crédito bancário B313386. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Ante a certidão negativa de fl. 69 e a informação do INFOJUD (segue), expeça-se o regular edital de citação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias (artigo 232, IV, do CPC), retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 30 de abril de 2015. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 7227-23.2009.811.0041 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de

Execução->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE(S): POSTO RODOVIA DOS IMIGRANTES LOCATELLI LTDA - EXECUTADO(A,S): HERCILIA FÁTIMA DOS SANTOS ASSE - CITANDO(A,S): Executados(as): Hercília Fátima dos Santos Asse, Cpf: 13931450864, Rg: 328522478 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), Endereço: Avenida Boa Vista Nº 4.260, Bairro: Beira Rio, Cidade: Rolim de Moura-RO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.450,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução promovida por Posto Rodovia dos Imigrantes Locatelli LTDA, portadora dos cheques provenientes da venda de combustíveis a seu esposo/companheiro, Julio Asse, sendo assim Credora da Executada na importância líquida e certa de R\$ 9.415,58 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), requerendo a quitação do referido valor, tendo em vista que as tentativas de recebimento foram frustradas mediante contra ordem. DESPACHO: "Vistos em correição. Defiro o pedido de citação por edital, tendo em vista que todas as diligências para localização da parte ré restaram infrutíferas, devendo a autora providenciar o necessário. Cite-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Int." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 17 de março de 2017. Thiago Ottoni Azambuja - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital n.30/17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua

Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **- Sétima Turma - dia 28 de Abril de 2017, às 13 horas e 30 minutos- 1ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **01)Processo n. 0000873/16 (Ant.8.415/13)** - CLASSE I - Representante: M.R.S (Procurador: Dr. Gustavo Farias Saber - OAB/MT 15.959/O) - Representados: M.M.S (Advogada: Michele Marie de Souza- OAB/MT 9.439/A) e M.F.S (Advogado: Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8.020/O; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio- OAB/MT 11.997/O) - Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. **02)Processo n. 0001608/16 (Ant.8.866/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: R.H.C.S (Advogado: Dr. Ricardo Henrique Coutinho dos Santos - OAB/MT 12.882/O) - Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. **03)Processo n. 0001607/16 (Ant.9.519/14)** -CLASSE I- Representante: A.A.C.S (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: M.R.R (Advogado: Marcio Ribeiro Rocha - OAB/MT 13.281/O)- Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva.**04)Processo n. 0000024/16 (Ant.7.587/11)** -CLASSE I-Representante: C.A.D.S (Procuradora: Dra. Rute de Laef e Soares - OAB/MT 6.119/O)- Representado: F.R.P (Advogado: Fransergio Rojas Piovesan - OAB/MT 4.848/O)-Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior.**05)Processo n. 0000521/16 (Ant.8.698/13)** -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.D.N.M.A (Advogado: Alessandro Del Nero Martins de Araújo - OAB/SP 233.292/O;Procurador: Dr.Luis Henrique Lopes - OAB/MT 16.171/A)- Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior.**06)Processo n. 0000834/16 (Ant.8.884/14)** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representada: L.A.C (advogada: Liliane Angela Conte- OAB/MT 11.713/O; Defensor Dativo: Dr.Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O)- Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior.**07)Processo n. 0000916/16 (Ant.9.809/14)** -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.R.F.D (advogado: Pauly Ramiro Ferrari Dorado - OAB/MT 12.563/O;Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio -OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Hamilton Ferreira da Silva Junior.Nada mais.Cuiabá,04 de Abril de 2017.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".